

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

Geovanna Carvalho da Motta Gomes

Entre a casa e a rua: contradições entre a Política Habitacional e a garantia do direito à moradia da população em situação de rua- uma análise a partir da ótica da formação sócio-histórica brasileira

**JUIZ DE FORA
2026**

Geovanna Carvalho da Motta Gomes

Entre a casa e a rua: contradições entre a Política Habitacional e a garantia do direito à moradia da população em situação de rua- uma análise a partir da ótica da formação sócio-histórica brasileira

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof.º Drº Alexandre Aranha Arbia

JUIZ DE FORA

2026

FICHA CATALOGRÁFICA

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Carvalho da Motta Gomes, Geovanna.

Entre a casa e a rua: contradições entre a Política Habitacional e a garantia do direito à moradia da população em situação de rua : uma análise a partir da ótica da formação sócio-histórica brasileira / Geovanna Carvalho da Motta Gomes. -- 2026.

72 p.

Orientador: Alexandre Aranha Arbia

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social, 2026.

1. Política habitacional. 2. População em situação de rua. 3. Direito à moradia. I. Aranha Arbia, Alexandre, orient. II. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Formato da Defesa: (x) presencial () virtual () híbrido

Ata da sessão (x) pública () privada referente à defesa do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado "A ineficiência da política habitacional: contradições na garantia do direito à moradia da população em situação de rua", para fins de obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social, pelo(a) discente "Geovanna Carvalho da Motta Gomes" (matrícula 202219014), sob orientação da Prof.^(a) Dr^(a) Alexandre Aranha Arbia, na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Ao 2º dia do mês de fevereiro do ano de 2026 , às 20h00 horas, na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), reuniu-se a Banca examinadora, composta pelos seguintes membros:

Titulação	Nome	Na qualidade de:
Dr.	Alexandre Aranha Arbia	Orientador
Dra.	Carolina Morais Simões de Melo	Membro da banca
Dra.	Marina Valéria Delage Vicente Mancini	Membro da banca

*Na qualidade de (opções a serem escolhidas):

- Orientador (a)
- Coorientador
- Membro da banca

AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Tendo o(a) senhor(a) Presidente declarado aberta a sessão, mediante o prévio exame do referido trabalho por parte de cada membro da Banca, o(a) discente procedeu à apresentação de seu Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e foi submetido(a) à arguição pela Banca Examinadora que, em seguida, deliberou sobre o seguinte resultado:

(X) APROVADO

() REPROVADO, conforme parecer circunstanciado, registrado no campo Observações desta Ata e/ou em documento anexo, elaborado pela Banca Examinadora

Nota: 100,0

Observações da Banca Examinadora caso haja necessidade de anotações gerais sobre o Trabalho de Conclusão de Curso e sobre a defesa, as quais a banca julgue pertinentes

--

Nada mais havendo a tratar, o(a) senhor(a) Presidente declarou encerrada a sessão de Defesa, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos(as) senhores(as) membros da Banca Examinadora e pelo(a) discente, atestando ciência do que nela consta.

INFORMAÇÕES

Para fazer jus ao título de bacharel, a versão final do Trabalho de Conclusão de curso, considerado Aprovado, devidamente conferida pela Secretaria do Curso de (colocar o nome do curso), deverá ser tramitada para o Repositório Institucional, dentro do prazo de 72 horas da realização da banca.

Juiz de Fora, 06 de janeiro de 2026.

Assinatura digital dos membros da Banca Examinadora



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Aranha Arbia, Professor(a)**, em 02/02/2026, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Moraes Simões de Melo, Professor(a)**, em 02/02/2026, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Valéria Delage Vicente Mancini, Professor(a)**, em 03/02/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovanna Carvalho da Motta Gomes, Usuário Externo**, em 03/02/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2813763** e o código CRC **923D9930**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Discente	Geovanna Carvalho da Motta Gomes
Matrícula Discente	202219014
Título do TCC	A ineficiência da política habitacional: contradições na garantia do direito à moradia da população em situação de rua
Natureza do trabalho	Monografia
Curso	Serviço Social
Orientador(a)	Dr. Alexandre Aranha Arbia
Coorientador (se houver)	
Data da aprovação	02/02/2025
Nome, titulação dos(as) componentes da banca	Dra. Carolina Morais Simões de Melo Dra. Marina Valéria Delage Vicente Mancini

Aprovo a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente acima designado(a).

Juiz de Fora, 06 de janeiro de 2026.

Assinatura digital do Orientador(a)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Aranha Arbia, Professor(a)**, em 02/02/2026, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2813765** e o código CRC **26D52FBF**.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à minha família, que tornou tudo possível, em especial, ao meu avô, que mesmo não tendo tido a oportunidade de estudar, sempre acreditou em mim e fez o que esteve ao seu alcance para que eu pudesse seguir esse caminho, possibilitando meus estudos e minha permanência na UFJF.

Às minhas amigas, Karine e Nicole, com quem pude compartilhar trocas importantes ao longo da graduação e que sempre confiaram na minha capacidade acadêmica, me fortalecendo nos momentos em que eu mesma duvidei de mim.

Ao meu namorado, Victor, deixo meu agradecimento por todo o apoio emocional durante o processo de escrita deste trabalho, pela confiança, pelo incentivo constante e por caminhar comigo mesmo nos momentos mais desafiadores.

À toda equipe do Centro Pop, especialmente à Deise, Claudia e Mara, que tanto me apoiaram e serviram de inspiração para a construção do meu trabalho.

Agradeço também ao meu orientador, Alexandre, pelo apoio, pela escuta e pelo respeito ao meu processo de amadurecimento intelectual e construção das ideias que fundamentam este trabalho.

Por fim, agradeço aos meus ancestrais e à minha espiritualidade, reconhecendo que nada se constrói sozinho. Honro aqueles que vieram antes de mim e que, de diferentes formas, abriram caminhos para que eu pudesse chegar até aqui.

A flor e a náusea

Uma flor nasceu na rua!
Passem de longe, bondes, ônibus, rio de aço do
tráfego.
Uma flor ainda desbotada
Ilude a polícia, rompe o asfalto.
Façam completo silêncio, paralitem os negócios,
garanto que uma flor nasceu.

Sua cor não se percebe.
Suas pétalas não se abrem.
Seu nome não está nos livros.
É feia. Mas é realmente uma flor.

(Carlos Drummond de Andrade, 1945)

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo debater as limitações da política habitacional na garantia do direito à moradia da população em situação de rua, compreendendo esse fenômeno como expressão das desigualdades estruturais próprias da sociedade capitalista. Parte-se do entendimento de que a situação de rua não decorre de escolhas individuais, mas de processos históricos, sociais e econômicos relacionados à formação social brasileira, à questão fundiária e às transformações no mundo do trabalho. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico e documental, fundamentada em autores que discutem a constituição da superpopulação relativa e as expressões da questão social, bem como na análise de documentos oficiais, legislações e dados institucionais, com destaque para o Plano Nacional Ruas Visíveis e o Censo e Diagnóstico da População Adulta em Situação de Rua de Juiz de Fora, realizado em 2022. Os dados analisados evidenciam o crescimento significativo dessa população, majoritariamente composta por homens, pretos e pardos e em idade ativa, revelando a permanência de desigualdades estruturais. Observa-se que, embora o direito à moradia seja constitucionalmente garantido, a política habitacional se mostra insuficiente, fragmentada e incapaz de responder às múltiplas determinações que atravessam a realidade da população em situação de rua. Conclui-se que a ineficiência dessa política expressa os limites do Estado na efetivação dos direitos sociais, reafirmando a necessidade de políticas públicas integradas e comprometidas com a superação das desigualdades sociais.

Palavras-chave: População em situação de rua; Política habitacional; Direito à Moradia.

ABSTRACT

This Final Course Project aims to discuss the limitations of housing policy in guaranteeing the right to housing for the homeless population, understanding this phenomenon as an expression of the structural inequalities inherent in capitalist society. It is based on the understanding that homelessness is not the result of individual choices, but of historical, social, and economic processes related to Brazilian social formation, land issues, and transformations in the world of work. The research adopts a qualitative approach, of a bibliographic and documentary nature, based on authors who discuss the constitution of relative overpopulation and expressions of the social issue, as well as on the analysis of official documents, legislation, and institutional data, with emphasis on the National Plan for Visible Streets and the Census and Diagnosis of the Adult Homeless Population in Juiz de Fora, conducted in 2022. The data analyzed show the significant growth of this population, mostly composed of black and brown men of working age, revealing the persistence of structural inequalities. It is observed that, although the right to housing is constitutionally guaranteed, housing policy is insufficient, fragmented, and unable to respond to the multiple determinants that affect the reality of the homeless population. It can be concluded that the inefficiency of this policy reflects the limits of the State in enforcing social rights, reaffirming the need for integrated public policies committed to overcoming social inequalities.

Keywords: Homeless population; Housing policy; Right to housing.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
2.1 A FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA.....	13
2.1.1 Os Aspectos Da Formação Nacional.....	13
2.2 O Processo De Urbanização No Território Nacional.....	22
3 ACUMULAÇÃO, EXTRAÇÃO E DESCARTE: A LÓGICA ESTRUTURAL DA POPULAÇÃO SUPRANUMERÁRIA.....	30
3.1 A Atualização da Superpopulação Relativa no Capitalismo Contemporâneo.....	35
4 O FENÔMENO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	42
4.1 A População em Situação de Rua no Brasil.....	58
5 CONCLUSÃO.....	66
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	68

1 INTRODUÇÃO

A população em situação de rua constitui uma das expressões mais agudas da questão social na contemporaneidade, evidenciando as profundas desigualdades estruturais que marcam a formação social brasileira. Sendo assim, esta realidade está diretamente relacionada às contradições do modo de produção capitalista, às desigualdades históricas no acesso à terra, à moradia e ao trabalho, bem como à fragilização das políticas públicas voltadas à garantia de direitos sociais. Nesse cenário, a problemática da moradia se apresenta como um dos principais desafios enfrentados por essa população, tornando-se elemento central para a compreensão do nosso objeto, a ineficiência da política habitacional na garantia do direito à moradia da população em situação de rua.

Nesse sentido, a escolha do tema deste trabalho emerge das experiências vivenciadas ao longo da trajetória acadêmica, especialmente a partir da participação no projeto extensionista “Censo da População Adulta em Situação de Rua de Juiz de Fora (MG)”, realizado em 2022, e, posteriormente, na inserção no projeto de iniciação científica “Análise de metodologias de construção de Censos para população em situação de rua”, no ano de 2024. Além disso, a vivência no estágio obrigatório realizado no Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop) do município de Juiz de Fora, iniciado em novembro de 2024, contribuiu de forma decisiva para o amadurecimento das reflexões que fundamentam esta pesquisa. Dessa maneira, estas experiências possibilitaram uma aproximação concreta com a realidade dessa população, permitindo compreender, ainda que parcialmente, as múltiplas expressões da questão social presentes em seus cotidianos.

Destarte, a presente pesquisa tem como objetivo geral analisar a ineficiência da política habitacional e suas contradições na garantia do direito à moradia da população em situação de rua. Para tal, busca-se examinar a constituição da superpopulação relativa e suas expressões na conjuntura brasileira contemporânea; analisar a questão fundiária no Brasil; e identificar as características da política habitacional e sua articulação com a população em situação de rua. Visto isso, estes objetivos permitem compreender o fenômeno para além de sua aparência imediata, articulando-o às determinações históricas, econômicas e sociais que o sustentam.

A relevância deste estudo se justifica pela necessidade de aprofundar o debate crítico acerca das estratégias adotadas pelo Estado no enfrentamento da situação de rua. Dados do Censo e Diagnóstico da População Adulta em Situação de Rua (2022), realizado pela

Universidade Federal de Juiz de Fora em parceria com a Prefeitura Municipal, indicam um crescimento de 110% dessa população entre os anos de 2016 e 2022, com predominância de homens cisgêneros, pretos e pardos. Logo, estes dados evidenciam que se trata de uma realidade marcada por desigualdades estruturais e que demanda políticas públicas integradas, capazes de articular moradia, trabalho, saúde e assistência social.

Sob este prisma, conforme aponta Pereira: “a população em situação de rua é síntese de múltiplas determinações macrossocietárias e corporifica as mais duras expressões da questão social contemporânea” (Pereira, 2025,p.115). Assim sendo, os indivíduos que se encontram nesta condição estão inseridos em uma situação limite de sobrevivência, e assim necessitam de respostas imediatas e mediatas do poder público “por meio do desenvolvimento de políticas públicas das mais diversas ordens” (Pereira, 2025, p. 115).

Ademais, metodologicamente, a pesquisa adota uma abordagem fundamentalmente bibliográfica, conforme orienta Gil (2008), possibilitando a análise de um amplo conjunto de fenômenos sociais a partir de produções teóricas consolidadas. Dessa forma, inicialmente, utiliza-se o método descritivo, por meio da leitura e análise crítica de autores que discutem a formação sócio-histórica brasileira, a questão fundiária e a constituição da superpopulação relativa, como Caio Prado Jr., Clóvis Moura, Stedile e Kowarick. Logo, este percurso permite compreender os processos históricos que estruturam a desigualdade social e a formação da população que sobrevive das ruas.

Em um segundo momento, a pesquisa recorre à análise documental, com destaque para documentos como o Plano Nacional Ruas Visíveis e o Censo e Diagnóstico da População Adulta em Situação de Rua de Juiz de Fora-MG, buscando apreender o que está previsto no âmbito da política habitacional e o que, de fato, se concretiza na realidade. A partir da interpretação crítica desses materiais, torna-se possível analisar a ineficiência da política habitacional no atendimento do direito à moradia da população em situação de rua, evidenciando seus limites, contradições e impactos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

Para compreendermos a questão da terra no Brasil e a conformação da população nacional, é fundamental nos voltarmos aos aspectos da formação social do Brasil que possibilitaram a conformação de uma estrutura econômica e política voltada aos interesses externos desde o período colonial. Essa estrutura, excludente e permeada pelo racismo foi marcada pela subordinação ao projeto mercantilista europeu, cujas raízes se encontram nas transformações históricas que impulsionaram os países europeus à expansão marítima e à colonização. Sendo assim, é nesse contexto em que a colonização brasileira foi responsável por moldar profundamente a sociedade no Brasil, a sua razão de ser foi permeada por um sentido direcionado à exploração econômica e a reprodução da lógica colonial.

2.1.1 Os Aspectos Da Formação Nacional

Segundo Caio Prado Jr (1942) todo povo tem em seu processo histórico um certo “sentido”, o qual se constitui no conjunto dos fatos e acontecimentos que o formam por um grande período de tempo. Sendo assim, o autor afirma que o sentido da evolução brasileira se deu pelo caráter inicial da colonização, ou seja, a sociedade e a economia nacional se constituíram a partir do objetivo exterior, voltando-se para fora do país e acatando as demandas do comércio europeu.

De acordo com Novais (1984) a colonização do novo mundo na época moderna desenvolveu-se sob o patrocínio dos estados absolutistas em formação na Europa, dessa forma, colonialismo e absolutismo se articulam diretamente. Nesse viés, “a colonização vai assumindo sua forma mercantilista, se constituindo em ferramenta para a aceleração da acumulação primitiva de capital comercial nas áreas cênicas” (Novais, 1984, p.5). Isto posto, se faz necessária a discussão acerca da formação social brasileira a partir da análise dos aspectos da colonização, resgatando a chegada dos portugueses até o esgotamento da escravidão.

Antes de iniciarmos o resgate da chegada dos portugueses ao território brasileiro, se faz importante compreender o motivo pelo qual este povo se lançou aos mares em busca de novas terras para exploração, como cita Caio Prado Jr: “Estamos tão acostumados em nos

ocupar com o fato da colonização brasileira, que a iniciativa dela, os motivos que a inspiraram e determinaram, os rumos que tomou em virtude daqueles impulsos iniciais se perdem de vista” (Prado Jr, 1942, p.13). A crise do feudalismo, que se sucedeu em países europeus durante os séculos XIV e XV, foi originada pela reação da estrutura feudal ao impacto da economia de mercado (Novais, 2007). Nesse sentido:

O revivescimento do comércio (isto é, a instauração de um setor mercantil na economia e o desenvolvimento de um setor urbano na sociedade) pode promover, de um lado, a lenta dissolução dos laços servis e de outro lado o enrijecimento da servidão (Novais, 2007, p.11).

Dessa maneira, de acordo com Novais (2007), a partir do desenvolvimento da economia mercantil ocorreu a constante divisão social do trabalho e a especialização da produção, havendo o agravamento das condições de servidão, o que promoveu as insurreições camponesas. Juntamente a isto, ainda segundo o autor, “o produtor direto ao perder o domínio do mercado tende a se proletarizar, o que leva às insurreições urbanas” (Novais, 2007, p.11). Isto posto, abre-se nos dois setores a crise social.

Com a persistência da crise em todas as camadas do proletariado, as tendências econômicas sofreram desregulações, a produção foi desorganizada e o ritmo de desenvolvimento do comércio foi restringido (Novais, 2007). Assim, somado à depressão monetária, esse cenário levou ao endurecimento da competição entre diversos centros de comércio, logo, estes se fecharam e dominaram as principais rotas. O autor expõe que:

O principal setor comercial, o comércio de produtos orientais, fica dominado pelos mercadores italianos (sobretudo de Veneza e Gênova); os demais centros mercantis (flamengos, ingleses, franceses, ibéricos) esforçam-se, assim, cada vez mais, pela abertura de novas rotas (Novais, 2007, p.12).

Consoante Novais (2007), foi no quadro geral dessas tensões em que ocorreu a formação dos estados nacionais, assim sendo, a constituição das monarquias absolutistas foi uma resposta direta à crise, uma vez que o estado centralizado, ao mesmo tempo em que promove a estabilização da sociedade de modo interno, também promove a expansão.

Logo, a inauguração de novas frentes de exploração mercantil significou o estabelecimento de novas rotas pelo oceano, ainda desconhecido, o que envolveu grande margem de risco e exigiu, sobretudo, uma considerável acumulação prévia de capital (Novais, 2007). Dessa maneira, apenas o estado centralizado seria capaz de atuar enquanto

“centro organizador da superação da crise, catalisando recursos em escala nacional e internacional, avalizando os resultados” (Novais, 2007, p.13).

O autor discute que, por estes motivos, Portugal, um pequeno estado do lado ocidental da Europa precocemente centralizado pôde “iniciar a arrancada pelas novas rotas, abrindo caminho para a superação da crise da economia e sociedade europeias” (Novais, 2007, p.13). Destarte, conforme Caio Prado Jr (1942) os portugueses iniciam o período de navegações buscando locais em que não encontrassem concorrentes mais antigos e já instalados, e, contando com vantagens geográficas, iniciaram a exploração pela costa ocidental da África, traficando juntamente aos mouros que possuíam dominação sobre as populações indígenas. O autor mostra que:

Atrás dos portugueses lançam-se os espanhóis. Escolherão outra rota, pelo Ocidente em vez do Oriente. Descobrirão a América, seguidos aliás de perto pelos portugueses, que também toparão com o novo continente. Virão, depois dos países peninsulares, os franceses, ingleses, holandeses, até dinamarqueses e suecos. A grande navegação estava aberta, e todos procuravam tirar partido dela (Prado Jr, 1942, p.15).

Sendo assim, através da descoberta de Cabral, os portugueses, ao chegarem ao Brasil, se depararam com uma nova conquista, porém, um território vasto e inexplorado. Como mostra Prado Jr (1933) a solução encontrada foi explorar a única riqueza encontrada no país, o pau-brasil, assim, foram feitas concessões para a sua exploração e “nada mais fez a Coroa portuguesa com relação à nova colônia nos primeiros trinta anos posteriores à descoberta” (Prado Jr, 1933, p.12).

Contudo, eram frequentes incursões de nações europeias, empolgadas com a corrida para o descobrimento do novo mundo. A costa brasileira era habitada por exploradores de outras nações, que frequentemente carregavam para seus países matérias-primas aqui extraídas. Assim, como mostra o autor, a única forma de defesa cogitada pela Coroa portuguesa foi a colonização, o plano era colonizar simultaneamente todo o litoral brasileiro.

Nesse sentido, Prado Jr (1993) mostra que o problema foi resolvido a partir da criação das capitâncias hereditárias, o território brasileiro foi dividido em grandes faixas de terra, chamadas de capitâncias, e estas eram doadas à nobres portugueses- os donatários, que possuíam a responsabilidade de colonizar e desenvolver as terras que lhe pertenciam. Entretanto, um fator característico do território nacional representou um impedimento a esta empreitada: a vastidão das terras brasileiras. Prado Jr (1993) assegura que os capitais

destinados à colonização nas capitanias se dissiparam imediatamente, o que tornou impossível a continuidade desta forma de colonização.

O regime das capitanias foi em princípio caracteristicamente feudal. Não gozavam os donatários de nenhum direito sobre a terra, vedando-lhes mesmo expressamente os forais a posse de mais de dez léguas de terra (...) cabia-lhes, contudo, um direito eminente(...) a redizima dos frutos, a dizima do quinto, pago à Coroa, do ouro e das pedras preciosas; passagem dos rios (...) este ensaio do feudalismo não vingou (Prado Jr, 1933, p. 13-14).

Isto posto, segundo apresenta Prado Jr (1993), no ano de 1549 com a instituição do governo geral, foi iniciado o resgate pela Coroa das capitanias que foram anteriormente doadas. Assim sendo, neste mesmo ano foi recuperada a Bahia, Pernambuco e a capitania de São Paulo. Conforme aponta o autor, “o caráter mais profundo da colonização reside na forma pela qual se distribuí a terra, a superfície do solo e seus recursos naturais constituíam, naturalmente, a única riqueza da colônia” (Prado Jr, 1933, p.14).

Nesse viés, se fazia possível apenas dois tipos de exploração da terra, a agricultura ou a pecuária- subordinadas, como nos mostra o autor, à posse fundiária. Por conseguinte, os forais donatários determinavam que as terras deveriam ser distribuídas em sesmarias aos moradores, as sesmarias eram lotes de terras que foram distribuídos com o intuito de povoar e promover o desenvolvimento da região. De acordo com Prado Jr (1993) a propriedade dada ao sesmeiro era plena, devendo este apenas o pagamento da dízima da Ordem de Cristo. Logo, as sesmarias, diferentemente das capitanias hereditárias, não comportavam caráter feudal, como desenvolve o autor: “as terras eram inalienáveis por livre disposição dos proprietários e não criavam laço algum de dependência pessoal” (Prado Jr, 1933, p. 15).

Visto isso, nos cabe agora desenvolver acerca do funcionamento da economia colonial. Prado Jr (1933) demonstra que a economia agrária da colônia possuía como instrumento a grande exploração rural, como as lavouras de cana, os engenhos de açúcar e a pecuária. Este trabalho agrícola tinha, fundamentalmente, como mão de obra o trabalho escravo, fosse ele negro ou indígena.

A pequena propriedade não encontrou terreno favorável para se desenvolver na economia da colônia. O trabalho livre de pequenos lavradores não podia concorrer na rude tarefa do desbravamento de uma terra ainda virgem e nas primitivas culturas e produções aqui adotadas com o grosseiro trabalho do escravo. Este satisfazia plenamente as exigências desta rudimentar agricultura por um custo inacessível ao trabalho livre (Prado Jr, 1933, p.18-19).

Logo, pode-se afirmar que a economia colonial brasileira era assentada em uma base escravista. Conforme aponta Caio Prado Jr (1933) a grande exploração agrícola absorve por completo a economia colonial, acarretando a monopolização dos meios de subsistência e subordinando toda a massa da população aos grandes proprietários rurais. Desse modo, como desenvolve Novais (2007) a colonização é desenvolvida no sentido de promover a acumulação primitiva capitalista nos moldes da economia europeia. Assim, “a produção se organiza de molde a permitir o funcionamento global do sistema” (Novais, 2007, p. 65-66), desse modo, esta forma de exploração exigia a adoção de formas de trabalho compulsório, ou seja, o escravismo.

Destarte, “transplantada a agroindústria para o Brasil, numa fase em que o consumo se disseminava em ampla escala e os preços voltavam a subir, na fase da implantação compeliu-se o indígena ao árduo trabalho do cultivo da cana e fabrico do açúcar” (Novais, 2007, p. 76). Dessa maneira, com a expansão da produção, foi consumida cada vez mais a força de trabalho escravizada, dando lugar ao tráfico negreiro (Novais, 2007).

É indubitável que ao açúcar se deve o desenvolvimento da escravatura no seio da civilização moderna- o que é talvez um modo exageradamente sintético de dizer as coisas; toda a complexa urdidura do sistema colonial fica conotada na palavra “açúcar” (Novais *apud* Azevedo, 2007, p. 76).

Pode-se afirmar, ainda, que a suposta preferência pela mão de obra escrava africana se processou pela caracterização do tráfico negreiro enquanto um setor do comércio colonial, uma vez que o apresamento dos indígenas representava um negócio interno da colônia, logo, toda a acumulação gerada pelo comércio do povo negro fluía diretamente para a metrópole (Novais, 2007).

Diante disso, de acordo com Moura (1992), 40% dos africanos retirados do Continente Negro durante o tráfico negreiro foram desembarcados no Brasil, e, a partir disso, se distribuíram por todo o território nacional. No ano de 1819, a distribuição da população nacional se dava da seguinte maneira:

Províncias	Livres	Escravos	Total	% de escravos
Amazonas	13 310	6 000	19 350	31,6
Pará	90 901	33 000	123 901	26,6
Maranhão	66 668	133 332	200 000	66,6
Piauí	48 321	12 405	60 726	20,3
Ceará	145 731	55 432	201 170	27,6
Rio Grande do Norte	61 812	9 109	70 921	12,8
Paraíba	79 725	16 723	96 448	17,4
Pernambuco	273 832	97 633	371 455	26,3
Alagoas	69 094	42 879	111 973	38,3
Sergipe	88 783	26 213	141 996	22,8
Bahia	330 649	147 263	477 912	30,8
Espírito Santo	52 573	20 272	72 845	27,7
Rio de Janeiro e a corte	363 940	146 060	510 000	23,4
São Paulo	160 656	77 667	238 323	32,6
Paraná	49 251	10 191	59 442	17,2
Santa Catarina	34 859	9 172	44 031	21,9
Rio Grande do Sul	63 927	28 253	92 180	30,7
Minas Gerais	463 342	168 543	631 885	26,9
Goiás	36 368	26 800	63 168	42,5
Mato Grosso	23 216	14 180	37 396	38,6

Fonte: RAMOS, Artur. *Introdução à antropologia brasileira*. Rio de Janeiro, Casa do Estudante do Brasil, 1943.

Assim sendo, apesar da visão colonizadora de que a população negra ocupava uma condição de inferioridade econômica e social, foi ela a grande responsável por povoar nosso território. Moura (1992) demonstra que os negros não apenas povoaram a terra, mas também criaram pequenas comunidades rurais através dos quilombos, fundando núcleos populacionais.

Isto posto, a produção de uma economia colonial, conforme exposto por Moura (1992), era fruto do trabalho negro-escravo, assim: “essa economia, que passa pela produção açucareira, pela mineração, produtos tropicais e termina pela fase do café, é feita pelo negro” (Moura, 1992, p. 12). Destarte, mesmo sendo o responsável pela movimentação da economia colonial, o negro não acessa o mínimo desta renda em proveito próprio. Pelo contrário, Moura (1992) afirma que toda essa produção é destinada ao exterior, e os senhores de escravos dominam todo o lucro da exportação e comercialização.

Com as mudanças instituídas ao passar dos séculos, o centro dinâmico deixa de ser a economia açucareira do Nordeste e se desloca para o Centro-Sul, com a produção do café. De forma distinta do açúcar, que passou por grandes flutuações de preços e grande concorrência internacional, o café durante o século XIX demonstrou alta cotação no mercado externo e possibilitou o aumento das exportações.

Mesmo comparadas ao esplendor dos ciclos açucareiro e aurífero, as exportações de café assumem dimensão significativa. Contudo, a diferença fundamental em relação

aos ciclos econômicos anteriores reside em que as transações internacionais não se realizam mais dentro do rígido fluxo implícito ao Pacto Colonial (Kowarick, 1994, p. 36).

Sendo assim, Kowarick (1994) destaca que a persistência de uma ordem escravocrata fez com que fossem gestadas consequências sociais e econômicas, pois representou limites quanto às possibilidades de expansão e diversificação da economia, “o trabalho escravo, além de pautar-se por volumosa imobilização e esterilização de recursos e baixa produtividade de trabalho, dificilmente poderia ser utilizado em atividades estruturadas (...) mais complexas” (Kowarick, 1994, p. 37).

Se faz possível afirmar que a economia colonial é de baixa produtividade, Novais (2007) nos mostra que a estrutura escravista bloqueava a possibilidade de inversões tecnológicas, o escravo era mantido em um nível cultural considerado infra-humano, para que este não fosse desperto de sua condição humana. Para além disso, a economia colonial pode ser vista como predatória, pois suas atividades desde o início da exploração se constituem pela depredação do meio ambiente, esgotando os recursos naturais. Desse modo, tais fatores constituem elementos que possibilitaram o percurso do esgotamento deste sistema colonial baseado no escravismo.

Sob este prisma, segundo Kowarick (1994), a escravidão encontrava-se condenada após o ano de 1850, tanto materialmente quanto politicamente, sendo assim, os senhores donos de empreendimentos cafeeiros buscaram fórmulas que pudessem substituir o trabalho escravo, e, a partir disso, iniciaram a tentativa de substituir a mão de obra nacional pelo trabalho estrangeiro, ou seja, houve a substituição pela mão de obra empobrecida advinda da Europa. Para além disso, a importação de uma mão de obra europeia significou a tentativa de embranquecimento do país, com base em teorias eugenistas, o objetivo era o de promover um “branqueamento” da população: “A saída foi imaginar uma redescoberta da mesma nação, selecionar e digerir certas partes da mesma teoria, com a evidente obliteração de outras; enfim, prever ‘um modelo racial particular’” (Schwarcz, 1996, p. 89).

A utilização da mão de obra imigrante foi instituída com o intuito de levar o trabalhador ao endividamento, pois, dessa forma, o senhor de terras impedia o acesso à propriedade e postergava a saída do trabalhador de sua fazenda, “o potentado rural procurava impedir que conseguisse poupança o suficiente para saldar compromissos de seu contrato de trabalho” (Kowarick, 1994, p. 69). Assim, o objetivo foi pautado na geração de margem de lucro para o contratante.

Porém, poucos anos depois foi possível observar o declínio desta tentativa de substituição de mão de obra:

Ficou logo evidente, entretanto, que as drásticas penas da lei de alocação do trabalho (1879) mostraram-se de utilidade limitada para os proprietários. Antônio Prado observou que enquanto muitos fazendeiros desta Província haviam recorrido ao aprisionamento dos seus colonos com a finalidade de forçá-los a cumprir seus contratos, ele não tinha notícias de alguém que tivesse obtido resultados satisfatórios utilizando essa medida extrema. Imigrantes na prisão não estavam restituindo os montantes desembolsados pelos proprietários nem colhendo seus cafés ... Entretanto, Prado ainda observou que a utilização da lei logo tornar-se-ia desnecessária, pelo menos em São Paulo, pois a Assembleia da Província aprovava uma medida em 1884, provendo passagens gratuitas para imigrantes que seriam canalizados para a agricultura. [Hall, 1969, p.116-117 *apud* Kowarick, 1994, p. 31)

Após o decreto da Lei Áurea no ano de 1888, foi instituída a abolição formal da escravidão no Brasil, se faz importante ressaltar que, apesar disso, esta não garantiu a igualdade social e econômica para a população negra, mesmo após formalmente abolida a escravatura. Desse modo, como mostra Kowarick (1994), os negros que foram recém livres e libertos foram incorporados nas áreas de cultivo onde os imigrantes não se dirigiam e, também, utilizados na implantação de ferrovias e atividades de subsistência.

Desabilitados subjetiva e objetivamente para o trabalho disciplinado, nem por isso deixaram de ser incorporados ao processo produtivo, tão logo este os necessitasse: foi assim durante a escravidão, ou mais tarde, nas regiões cafeeiras estagnadas, para onde o imigrante não se dirigiu(...) trabalharam, portanto, em atividades que antes o escravo não podia fazer e depois o imigrante não queria desempenhar (Kowarick, 1994, p.103).

Entretanto, pode-se afirmar, segundo Moura (1992), que foi o negro-livre ou escravo, o grande povoador do território nacional.

(...) empregando o seu trabalho desde as charqueadas do Rio Grande do Sul aos ervaais do Paraná, engenhos e plantações do Nordeste, pecuária na Paraíba, atividades extrativas na Região Amazônica e na mineração de Goiás e Minas Gerais. O negro não apenas povoou, mas ocupou espaços sociais e econômicos que, através do seu trabalho, dinamizavam o Brasil (Moura, 1992, p. 12)

Portanto, conforme Kowarick (1994) se pode afirmar que o braço nacional não apenas trabalhou onde foram abertas possibilidades, mas também que sua suposta “inaptidão” para o

trabalho foi um fator material e ideologicamente reiterado pela elite do café paulista, com o intuito de reproduzir a escravidão, em um primeiro momento, e depois criar uma grande oferta de braços por meio do fluxo de mão de obra estrangeira.

Assim, foi necessário “depreciar os nacionais, isto é, retirar-lhes as possibilidades de trabalho recriando as condições materiais de sua marginalização e atribuindo-lhes a pecha de indolentes e indisciplinados” (Kowarick, 1994, p. 103). Dessa forma, o autor apresenta que antes e depois da abolição este discurso já se encontrava presente, onde os nacionais eram taxados como refratários ao trabalho organizado e vadios. Esta ideologia difundida reforçava a ordem escravocrata, uma vez que desdenhava do trabalho, se fazia necessário que ele fosse compulsório.

Após 1888, quando toda a população se encontrava formalmente livre, o nacional adentrou à produção:

O nacional foi incorporado as tarefas produtivas nas quais não acorreram imigrantes: lá trabalhou e, como por encanto, de um momento para o outro, deixou de ser "vadio". Ao contrário, para onde o imigrante foi canalizado, fundamentalmente, para as zonas dinâmicas da cafeicultura paulista, continuou relegado a uma posição marginal: serviu de reserva de trabalho para as atividades mais degradadas e mal remuneradas, e reproduziu sua desnecessidade de trabalhar na medida em que conseguia viver sem se submeter a disciplina de uma engrenagem ainda fortemente marcada pelas barbaridades do cativo (Kowarick, 1994, p. 106).

Nesse sentido, o lugar social do nacional foi estabelecido e nos cabe, no próximo capítulo, discutir sobre a dimensão espacial, ou seja, como foi ocupado o território por estes nacionais?

2.2 O Processo De Urbanização No Território Nacional

A promulgação da Lei de Terra em 1850 representou um marco fundamental no modo de se apropriar a terra no país, gestando consequências para o desenvolvimento das cidades (Rolnik,1997). A lei versava que:

Dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais. bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizado o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara (Brasil, Lei Nº 601, de 18 de setembro de 1850).

A partir deste momento, a única forma legal de possuir terras no Brasil passou a ser por meio da compra registrada oficialmente. A autora nos mostra que ao decorrer do século XIX a terra funcionou como um substituto do escravo na composição da riqueza (Rolnik, 1997). Isto posto, esta mesma lei foi responsável por instituir “um novo procedimento para a ocupação da terra e regulamentou, também, a importação de colonos europeus livres para trabalhar no Brasil” (Rolnik, 1997, p. 23).

Destarte, conforme Stedile (2011) a lei de terras regulamentou e consolidou o latifúndio no país, assentando como basilar o modelo da grande propriedade rural que perpetua até os dias atuais enquanto estrutura das propriedades de terra no Brasil. Nesse viés, esta lei possuiu como objetivo impedir que os escravizados, quando libertos, se transformassem em pequenos proprietários de terra pois, desta forma, não teriam recursos para pagar pelas terras da Coroa, continuando dependentes dos fazendeiros enquanto assalariados (Stedile, 2011, p.23).

O século XX é marcado profundamente pela implantação do arranjo capitalista, nesse sentido, a urbano-industrialização constitui o motor das transformações na formação espacial brasileira. Neste momento, o país passa a ter uma economia voltada para dentro impulsionada pela indústria, assim, há mudanças substanciais, como o deslocamento do campo para a cidade e da atividade agrária para a indústria nacional. Durante este processo, a assimetria das relações espaciais implícita na divisão territorial do trabalho nacional instituiu um

desenvolvimento geográfico desigual e combinado entre as regiões do país (Moreira *apud* Nascimento Jr, 2016).

Consoante Stédile (2011) com a crise do modelo agroexportador instaura-se, no Brasil, uma crise com dimensões políticas e institucionais que afetou as classes dominantes hegemônicas. Sendo assim, no ano de 1930, setores das elites da nascente burguesia industrial golpeiam o Estado, tomando o poder da oligarquia rural e impondo o modelo da industrialização dependente no país. Assim, pode-se afirmar que Getúlio Vargas, governante do país neste período, realizou a industrialização sem romper com a dependência econômica dos países centrais considerados desenvolvidos, ao mesmo tempo em que também não rompeu com a oligarquia rural, subordinando, como nos mostra Stédile (2011), economicamente e politicamente a agricultura à indústria.

Kowarick (1979) nos mostra que nos primórdios da industrialização as empresas buscaram solucionar o problema de moradia da mão de obra, estas, construíram vilas operárias adjacentes às fábricas e que eram vendidas ou alugadas aos operários. Esta prática permitiu que os salários fossem rebaixados, uma vez que o fornecimento de moradia pelas empresas diminuía as despesas do operariado com sua própria sobrevivência. Contudo, a partir da intensificação do processo de industrialização há o crescimento do número de trabalhadores, o que fez com que a pressão da oferta de moradias populares aumentasse.

Assim sendo, as empresas transferiram o custo da moradia para o próprio trabalhador e os serviços de infraestrutura para o Estado. Neste momento, Kowarick (1979) afirma que as vilas operárias desaparecem e a questão habitacional passa a ser solucionada pelas relações econômicas instituídas no mercado imobiliário. Surge, então, no cenário urbano a periferia, “aglomerados distantes do centro, clandestinos ou não, carentes de infraestrutura, onde passa a residir crescente quantidade de mão de obra necessária para fazer girar a maquinaria econômica” (Kowarick, 1979, p. 31).

Em conseqüente, Kowarick (1979) aponta que acumulação e especulação andam juntas, desse modo, a classe trabalhadora passa a percorrer os fluxos dos interesses do mercado imobiliário. Em um cenário de intenso crescimento das metrópoles, o poder público adotou tardiamente instrumentos legais para minimamente ordenar o uso do solo, porém, esta iniciativa ocorre em um momento em que o desenho urbano já está posto, isso graças à retenção de terrenos por grupos privados. Nesse viés, “(...) a ação governamental restringiu-se a seguir os núcleos de ocupação criados pelo setor privado, e os investimentos

públicos vieram a colocar-se a serviço da dinâmica de valorização-especulação (...)” (Kowarick, 1979, p. 31-32).

O autor cita que não são existentes estudos que apontem as razões que tornaram o Rio de Janeiro e Salvador centros que abrigam muitas favelas, mas demonstra que uma das possíveis causas seria a existência de terras nestas cidades litorâneas de propriedade do poder público onde o proletariado teria se fixado por serem terras de pouco proveito financeiro.

(...) as favelas permaneceram por muito tempo ao abrigo de qualquer especulação posto que os terrenos por elas ocupados, de propriedade de órgãos públicos ou de particulares, encontravam-se em condições topográficas de difícil exploração, ocorrendo geralmente em encostas de morros ou em terrenos alagadiços, sem contar aqueles de propriedade contestada ou desconhecida (Valladares apud Kowarick, 1979, p. 76).

Nesse contexto, a moradia desprovida de infraestrutura, construída de modo parcial e com o auxílio de familiares em lotes clandestinos exhibe o resultado de salários cada vez mais deteriorados e se constitui como um dos fatores que levou o engajamento da mão de obra proletária no processo produtivo, acarretando a reprodução desta a baixos custos (Kowarick, 1979). Ademais, pode-se afirmar que “na favela, via de regra, refugia-se a mão de obra não especializada da construção civil (...) morar na favela significa uma redução das despesas com aluguel e transporte que, para muitos, é um imperativo da sobrevivência” (Kowarick, 1979, p. 159-160).

A vista disso, consoante Kowarick (1979), na dinâmica produtiva dos espaços urbanos, ao gerar uma melhoria gesta-se, ao mesmo tempo, milhares de desalojados e desapropriados que acabam cedendo suas moradias para grupos privados que podem pagar o preço do “progresso” que se opera por meio da especulação imobiliária. Desse jeito, esta situação pode levar à fixação das camadas proletárias em espaços desprovidos de assistência pública “até o dia em que, com o crescimento da metrópole, também destes locais tenderão a ser expulsos (...)” (Kowarick, 1979, p. 82).

Destarte, podemos inferir, de acordo com o autor, que áreas de extrema industrialização podem criar um amplo setor terciário que se estrutura através da força física braçal de indivíduos que se inserem de modo autônomo na estrutura produtiva. Logo, na medida em que a industrialização progride, há o avanço do trabalho autônomo. O autor cita

que “estas ‘novas’ formas de inserção ‘arcaicas’ no mercado urbano se integram no modo de produção dominante (...) longe de serem um peso morto no processo de acumulação constituem partes integrantes deste processo” (Kowarick, 1979, p. 110).

Se faz essencial discutir sobre o papel empenhado pelas legislações trabalhistas que ocorreram a partir da década de 30. Durante a Era Vargas houve a criação da primeira legislação trabalhista, em 1934, que garantiu o salário-mínimo e a redução das jornadas de trabalho, porém, foi apenas no ano de 1943 em que foi instaurada a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) cujas leis normatizam o trabalho no país. De acordo com Oliveira (2003) a criação de um salário-mínimo significou um salário de subsistência, ou seja, um valor recebido voltado apenas à reprodução da força de trabalho, que levou em conta as necessidades básicas de um trabalhador, para que este continuasse apto ao processo de produção.

Oliveira (2003) afirma que “as leis trabalhistas fazem parte de um conjunto de medidas destinadas a instaurar um novo modelo de acumulação” (Oliveira, 2003, p. 38). Nesse viés, o autor discute que para a consolidação desta acumulação, se fez necessário que a população que afluía às cidades se transformasse em exército industrial de reserva, desse modo, o preço da força de trabalho seria reduzido. Somado a isso, esse processo corroborou para que os trabalhadores especializados fossem convertidos à situação de não qualificados (Oliveira, 2003).

Segundo Oliveira (2003), a solução do chamado “problema agrário” na passagem da economia agrário-exportadora para a urbano-industrial é fundamental para a reprodução das condições de expansão capitalista.

Ela é um complexo de soluções, cujas vertentes se apoiam no enorme contingente de mão de obra, na oferta elástica de terras e na viabilização do encontro desses dois fatores pela ação do Estado construindo a infraestrutura, principalmente a rede rodoviária. Ela é um complexo de soluções cujo denominador comum reside na permanente expansão horizontal da ocupação com baixíssimos coeficientes de capitalização (...) opera como uma sorte de “acumulação primitiva” (Oliveira, 2003, p. 43).

Assim, o autor explica que esse processo se dá pela ocupação do trabalhador rural na terra, o qual desmata e cultiva as lavouras de subsistência “nesse processo, ele prepara a terra para as lavouras permanentes ou para a formação de pastagens, que não são dele, mas do proprietário” (Oliveira, 2003, p. 43). Sendo assim:

Há, portanto, uma transferência de trabalho morto, de acumulação, para o valor das culturas ou atividades do proprietário, ao passo que a subtração de valor que se opera para o produtor direto reflete-se no preço dos produtos de sua lavoura, rebaixando-os (Oliveira, 2003, p. 43).

Nesse sentido, o modelo de industrialização dependente reservou aos camponeses algumas funções determinadas, como nos mostra Stedile (2011):

- a) Os camponeses cumpriram o papel de fornecer mão de obra barata para a nascente indústria na cidade. [...]
- b) O êxodo contínuo de mão de obra camponesa cumpria também o papel de pressionar para baixo o salário médio na indústria. [...]
- c) Os camponeses também cumpriram a função de produzirem, a preços baixos, alimentos para a cidade, em especial para a nascente classe operária. [...]
- d) Os camponeses foram induzidos a produzir matérias-primas agrícolas para o setor industrial. [...] (Stedile, 2011, p. 29-30, grifo nosso).

Isto posto, os pequenos produtores foram inseridos na lógica do modelo de industrialização dependente, assim, ao mesmo tempo em que se reproduziam enquanto classe, tiveram parcelas crescentes de seus membros que migraram para as cidades e se transformaram em operários (Stedile, 2011).

Nos anos 1960 foi gestada uma crise motivada pela deterioração dos salários reais das classes trabalhadoras urbanas, esta crise possuiu como causa a assimetria da distribuição dos ganhos da produtividade e da expansão do sistema (Oliveira, 2003). Dados a seguir exemplificam o tempo de trabalho necessário para a compra de alimentos básicos entre os anos de 65 e 69:

Quilos de alimentos	Minutos de trabalho	
	1965	1969
Pão	78	147
Arroz	75	107
Feijão	95	199
Macarrão	169	184
Batata	76	94
Carne	264	354
Sal	74	37
Açúcar	76	62
Leite (litro)	34	46

Fonte: Dieese (1969) apud Oliveira (2003)

Tendo isso em vista, conforme Oliveira (2003), o padrão de bem-estar das classes trabalhadoras se deteriorou na mesma medida em que o salário real. Dessa maneira, em 1964, o regime ditatorial instaura o Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG), com o intuito de restaurar o equilíbrio monetário, contendo a inflação e retomando os investimentos públicos e privados.

O resultado deste plano foi uma forte recessão e, somente a partir da prática de uma política seletiva de combate à inflação que se retomou a expansão do sistema (Oliveira, 2003). Sob este prisma, citando o autor, “a política de combate à inflação procura transferir às classes de rendas baixas o ônus desse combate, buscando que as alterações no custo de reprodução da força de trabalho não se transmitam à produção” (Oliveira, 2003, p. 94).

Assim, a política econômica pós 64 contribuiu significativamente para a maior concentração da renda, Oliveira (2003) nos mostra que:

(...) o grau de concentração na cúpula aumentou: enquanto o 1% superior em 1960 se apropriava de 11,72% da renda total, em 1970 essa porcentagem aumenta para 17,77%; os 5% superiores em 1960 detinham 27,35%, enquanto em 1970 passam a reter 36,25%. Em contrapartida, et pour cause, os 40% inferiores da população participavam em 11,20% da renda total, enquanto em 1970 sua participação decaiu para 9,05%. Resumindo a confrontação entre os extremos, em 1960 a população remunerada correspondente a 60% do total participava com 25,18% da renda total, enquanto em 1970 essa participação decaiu para 19,99%. Em termos monetários, os 5% superiores da população tinham uma renda média, em cruzeiros constantes de 1949, mais de 26 vezes superior à renda média recebida por 50% da população: Cr\$ 96,16 contra Cr\$ 3,64 (Oliveira, 2003, p. 97).

Consoante Harvey (2014), a urbanização no sistema capitalista possui a tendência de destruir a noção de cidade enquanto um comum social, político e habitável. Isto se justifica pela acumulação individualizada de capital, que “ameaça eternamente destruir os dois recursos básicos da propriedade comum que reforçam todas as formas de produção: o trabalhador e a terra” (Harvey, 2014, p. 156).

Cabe ressaltar que, na cidade, a circulação de uma unidade familiar é determinada por padrões de circulação, como afirma Leeds (1978). Leeds também nos mostra que as escolhas de tipos de moradia são determinadas por variáveis, como o capital disponível e:

- a. As extensões da rede social para mobilização de serviços grátis para reduzir os custos;
- b. Habilidade de membros da família que podem ser usados para obter salários ou outras formas de pagamento, como presentes ou serviços prestados;
- c. Trabalhos mantidos pelos membros da unidade familiar;
- d. Salários recebidos pelos membros da unidade familiar;
- e. Capacidade de indenização por membro do domicílio;
- f. Proporção dos salários que vai para os membros não trabalhadores da unidade familiar;
- g. Condições de saúde dos membros da unidade familiar;
- h. Custos do trabalho para os trabalhadores da unidade familiar-transporte, taxas, etc (Leeds, 1978, p. 160)

Nesse sentido, as famílias têm sua economia dependente do mercado de trabalho posto no sistema capitalista, confrontando-se com um sistema de restrições financeiras e institucionais que estabelecem os parâmetros das escolhas que estes indivíduos podem fazer (Leeds, 1978). Desse modo, as escolhas “podem também refletir condições externas, como mudanças nas ofertas de trabalho locais ou totais na cidade às quais refletem (...) mudanças na disponibilidade de habitações” (Leeds, 1978, p. 162).

Dessa forma, compreende-se que o acesso à cidade não se dá de maneira igualitária, mas é condicionado por fatores econômicos, sociais e institucionais que limitam as possibilidades de circulação e escolha das famílias. As condições materiais de existência — como os salários, as redes sociais de apoio, os custos com transporte e a disponibilidade de moradia — impõem barreiras concretas ao direito à cidade. Assim, os indivíduos são cotidianamente restringidos em sua vivência urbana, o que evidencia que o espaço urbano é segmentado: a classe média, a elite burguesa e o proletariado urbano acessam e frequentam territórios distintos, moldados por seus recursos e pelas dinâmicas desiguais da cidade capitalista.

Ademais, a produção capitalista necessita de força de trabalho para além do crescimento natural da população, ela precisa de um exército industrial de reserva. Para atingir este objetivo, eleva-se a produtividade do trabalho acarretando o acréscimo dos meios de produção em relação à força de trabalho, diminuindo o tempo socialmente necessário para a produção e aumentando o trabalho excedente. Com isso, grande parte da massa de trabalhadores é induzida ao desemprego- assim é gestada a superpopulação relativa. Marx

nos mostra que: “toda a forma do movimento da indústria moderna nasce (...) da transformação constante de uma parte da população trabalhadora em desempregados ou parcialmente empregados” (Marx, 1988, p. 735 *apud* Silva, 2009, p.65).

Assim sendo, a partir da década de 70 o neoliberalismo surge para romper com o arranjo do estado de bem-estar social e, somado à reestruturação produtiva, constitui um novo padrão de acumulação para o capital. Harvey aponta que: “a política neoliberal favorece tanto a descentralização administrativa como a maximização da autonomia local (...) estas, são os meios principais para gerar maior desigualdade pela neoliberalização” (Harvey, 2014, p. 161).

3 ACUMULAÇÃO, EXTRAÇÃO E DESCARTE: A LÓGICA ESTRUTURAL DA POPULAÇÃO SUPRANUMERÁRIA

Neste capítulo pretendemos discorrer acerca da lei geral da acumulação capitalista, com o intuito de compreender a influência que a elevação do capital possui sobre a classe dos pauperizados. Para isso, em um primeiro momento, precisamos compreender algumas categorias marxianas fundamentais.

O capital possui uma composição natural dada a sua existência, esta, de acordo com Marx (2013), deve ser considerada em dois sentidos: Sob o aspecto de capital constante, logo, o valor dos meios de produção e em capital variável, o valor da força de trabalho.

Chamo a primeira de composição de valor e a segunda, de composição técnica do capital. Entre ambas existe uma estreita correlação. Para expressá-la, chamo a composição de valor do capital, porquanto é determinada pela composição técnica do capital e reflete suas modificações, de composição orgânica do capital. Onde se fala simplesmente de composição do capital, entenda-se sempre sua composição orgânica (Marx, 2013, p. 836).

Nesse sentido, o autor indica que o crescimento do capital afeta diretamente no crescimento do seu componente variável, nesse sentido, em força de trabalho. Assim, a escala em que se dá a acumulação pode ser ampliada de forma súbita por uma mudança na divisão do mais-valor, dessa maneira, de acordo com Marx (2013) “as necessidades da acumulação do capital podem sobrepujar o crescimento da força de trabalho ou do número de trabalhadores, e a demanda trabalhadores sobrepujar sua oferta, acarretando, com isso, o aumento dos salários” (Marx, 2013, p. 837). Porém, conforme aponta o autor, as condições mais ou menos favoráveis que se encontram os assalariados em nada afetam o caráter fundamental da exploração produtiva capitalista.

Logo, a reprodução da força de trabalho, valorizada pela incorporação ao capital, constitui um momento de reprodução do próprio capital. Neste viés, como afirma Marx (2013), a acumulação do capital é a multiplicação do proletariado.

Assim, como a reprodução simples reproduz continuamente a própria relação capitalista- capitalistas de um lado, assalariados de outro-, a reprodução em escala ampliada, ou seja, a acumulação, reproduz a relação capitalista em escala ampliada- de um lado, mais capitalistas, ou capitalistas maiores; de outro, mais assalariados (Marx, 2013, p. 837).

A partir disso, se faz necessário compreender os conceitos supracitados. Sendo assim, a reprodução simples pode ser compreendida quando, no processo produtivo, o capitalista repõe apenas o que foi consumido na produção e utiliza todo o mais-valor como renda, mantendo inalterada a escala produtiva e, por consequência, a própria estrutura que sustenta a

relação capital/trabalho. Por outro lado, a reprodução ampliada ocorre quando uma parte do mais-valor é convertida em capital adicional, permitindo a expansão da produção por meio do aumento do capital constante ou variável. Logo, pode-se afirmar que a reprodução ampliada fundamenta a acumulação capitalista, uma vez que o reinvestimento contínuo do mais-valor amplia a escala produtiva, eleva a composição orgânica do capital e produz efeitos como o crescimento do exército industrial de reserva, reforçando a dinâmica contraditória e desigual do modo de produção capitalista.

Em decorrência disso, pode-se inferir que o mecanismo envolto no processo de acumulação permite o aumento, juntamente com o capital, da massa dos pobres que sobrevivem do trabalho, os quais são impelidos a converterem sua força de trabalho em crescente força de valorização do capital crescente “e, justamente por isso, têm de perpetuar sua relação de dependência para com seu próprio produto, personificado no capitalista” (Marx, 2013, p. 839).

Isto posto, com o aumento do capital global têm-se, por consequência, o aumento de seu componente variável, que é a força de trabalho nele incorporada. Entretanto, este componente tem seu crescimento em proporções cada vez menores, se comparado ao crescimento do capital constante. Marx (2013) afirma que em períodos em que a acumulação age apenas como executora da ampliação da produção sobre uma base técnica dada, tornam-se mais curtos. Desse modo, a crescente acumulação e centralização gestam novas e complexas variações na composição do capital e, até mesmo, diminuem de forma contínua o componente variável em relação ao componente constante.

Logo, no processo de acumulação ocorre o reinvestimento, pelo capitalista, de parte do mais-valor no próprio processo de produção, ampliando progressivamente a escala produtiva e, com isso, elevando o volume total de capital em circulação. O aumento desse volume de capital é denominado por Marx concentração. Já a centralização diz respeito ao movimento de concentração deste capital nas mãos de um número menor de capitalistas, pela fusão, absorção ou eliminação de capitais menores. Neste sentido, enquanto a concentração implica o aumento quantitativo do capital mediante a transformação do mais-valor em capital adicional, a centralização implica uma reorganização da propriedade e do controle do capital, produzindo unidades produtivas maiores e mais influentes no mercado sem necessariamente exigir novo investimento de mais-valor, levando ao monopólio. Assim, tanto a concentração quanto a centralização potencializam as mudanças na composição orgânica do capital, intensificando a

supremacia do capital constante sobre o variável e contribuindo para a formação de uma massa trabalhadora relativamente excedente frente às necessidades de valorização do capital.

A acumulação capitalista produz constantemente, e na proporção de sua energia e seu volume, uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua (Marx, 2013, p. 857).

Destarte, o autor nos mostra que o crescimento relativo do capital está diretamente relacionado ao decréscimo absoluto de seu componente variável ou da força de trabalho por ele absorvida, em adição a isso, pode-se afirmar que são existentes 2 momentos: no primeiro, o capital continua em movimento crescente sobre uma base técnica dada e provoca uma força de trabalho suplementar em proporção ao seu próprio crescimento; e, num outro momento, ocorre uma modificação orgânica e o seu componente variável realiza um movimento de contração. Assim sendo, segundo Marx (2013), em todas as esferas o crescimento do número de trabalhadores ocupados será vinculada à violentas flutuações e à produção transitória de uma superpopulação.

Juntamente com a grandeza do capital social já em funcionamento e com o grau de seu crescimento, com a ampliação da escala de produção e da massa dos trabalhadores postos em movimento, com o desenvolvimento da força produtiva de seu trabalho, com o fluxo mais amplo e mais pleno de todos os mananciais da riqueza, amplia-se também a escala em que uma maior atração dos trabalhadores pelo capital está vinculada a uma maior repulsão desses mesmos trabalhadores, aumenta a velocidade das mudanças na composição orgânica do capital e em sua forma técnica, e dilata-se o âmbito das esferas da produção que são atingidas por essas mudanças, ora simultânea, ora alternadamente (Marx, 2013, p. 857-858).

Sendo assim, conforme explicita o autor, “com a acumulação do capital produzida por ela mesma, a população trabalhadora produz, em volume crescente, os meios que a tornam relativamente supranumerária” (Marx, 2013, p. 858). Ou seja, uma parcela da classe trabalhadora torna-se relativamente excedente em relação às necessidades de valorização do capital, isto é, um contingente de trabalhadores que embora disponível para vender sua força de trabalho, não encontram uma absorção plena no mercado devido ao aumento da composição orgânica do capital e às dinâmicas da acumulação. Logo, essa parcela populacional converte-se em parte estrutural do exército industrial de reserva e em elemento funcional à própria reprodução do capitalismo. Visto isso, a parte excedente da população trabalhadora torna-se um produto fundamental para a acumulação com base capitalista, e assim, em contrapartida, essa população se configura enquanto condição de existência do modo de produção capitalista.

Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece

a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional (Marx, 2013, p. 858).

Nesse sentido, com a acumulação e o desenvolvimento das forças de produção do trabalho, aumenta-se a força de expansão do capital, uma vez que as condições técnicas do processo de produção possibilitam, cada vez mais em maiores escalas, uma transformação veloz de mais-produto em meios de produção suplementares.

Assim, o autor discorre, ainda, acerca da superpopulação relativa:

O curso vital característico da indústria moderna, a forma de um ciclo decenal interrompido por oscilações menores de períodos de vitalidade média, produção a todo vapor, crise e estagnação, repousa sobre a formação constante, sobre a maior ou menor absorção e sobre a reconstituição do exército industrial de reserva ou superpopulação. Por sua vez, as oscilações do ciclo industrial conduzem ao recrutamento da superpopulação e, com isso, convertem-se num dos mais energéticos agentes de sua reprodução (Marx, 2013, p. 859).

Por sua vez, Marx (2013) assegura que a forma de movimento da indústria moderna advém da constante transformação de parte da classe trabalhadora em mão de obra desempregada ou subempregada. Para além disso, o sobretrabalho possui um papel peculiar dentro do processo de acumulação, assim, este sobretrabalho de parte ocupada da classe trabalhadora, como cita Marx (2013, p. 864) “engrossa as fileiras de sua reserva”, ou seja, exerce uma maior pressão, forçando a outra parte dos trabalhadores ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do modo de produção capitalista.

Ademais, os movimentos gerais do salário são regulados pelos movimentos de aumento e diminuição do exército industrial de reserva, que são regidos pela alternância do ciclo industrial.

Não se determinam, portanto, pelo movimento do número absoluto da população trabalhadora, mas pela proporção variável em que a classe trabalhadora se divide em exército ativo e exército de reserva, pelo aumento ou redução do tamanho relativo da superpopulação, pelo grau em que ela é ora absorvida, ora liberada (Marx, 2013, p.865).

Sendo assim, se faz necessário explicitar todos os possíveis matizes em que aparecem a superpopulação relativa.

- a) Flutuante- Nos centros da indústria moderna- fábricas, manufaturas, fundições e minas etc.- os trabalhadores são ora repelidos, ora atraídos novamente em maior volume, de modo que, em linhas gerais, o número de trabalhadores ocupados aumenta, ainda que sempre em proporção decrescente em relação à escala de produção;
- b) Latente- Assim que a produção capitalista se apodera da agricultura, ou de acordo com o grau em que se tenha apoderado dela, a demanda de população trabalhadora rural decresce em termos absolutos na mesma proporção em que

aumenta a acumulação do capital (...) uma parte da população rural se encontra, por isso, continuamente em vias de se transferir para o proletariado urbano ou manufatureiro, e à espreita de circunstâncias favoráveis a essa metamorfose;

c) Estagnada- (...) forma uma parte do exército ativo de trabalhadores, mas com ocupação totalmente irregular. Ela proporciona ao capital um depósito inesgotável de força de trabalho disponível. Sua condição de vida cai abaixo do nível médio normal da classe trabalhadora, e é precisamente por isso que a torna uma base ampla para certos ramos de exploração do capital. Suas características são o máximo de tempo de trabalho e o mínimo de salário. (Marx, 2013, p. 870-873)

Tendo isso em vista, o autor nos mostra que o sedimento considerado mais baixo da superpopulação relativa habita o âmbito do pauperismo. Porém, deve-se abstrair dessa camada os considerados por Marx (2013) como “vagabundos, delinquentes e prostitutas”, pois estes conformam o lumpemproletariado. Assim, a camada formada pelos pauperizados possui 3 categorias: os aptos ao trabalho; os órfãos e os filhos de indigentes e os degradados, maltrapilhos e incapacitados para o trabalho.

O pauperismo constitui o asilo para inválidos do exército trabalhador ativo e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção está incluída na produção da superpopulação relativa, sua necessidade na necessidade dela, e juntos eles formam uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza (Marx, 2013, p. 874).

Isto posto, Marx (2013) afirma que quanto maiores forem as riquezas sociais, o capital em funcionamento, o vigor e volume de seu crescimento, maior será a grandeza absoluta do proletariado e do exército industrial de reserva. Nesse viés, quanto maiores forem as camadas “lazarentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial” (Marx, 2013, p. 875). Desse modo, pode-se inferir que esta é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista.

A lei segundo a qual uma massa cada vez maior de meios de produção, graças ao progresso da produtividade do trabalho social, pode ser posta em movimento com um dispêndio progressivamente decrescente de força humana, é expressa no terreno capitalista- onde não é o trabalhador quem emprega os meios de trabalho, mas estes o trabalhador- da seguinte maneira: quanto maior a força produtiva do trabalho, tanto maior a pressão dos trabalhadores sobre seus meios de ocupação, e tanto mais precária, portanto, a condição de existência do assalariado, que consiste na venda da própria força com vistas ao aumento da riqueza alheia ou à autovalorização do capital (Marx, 2013, p. 875-876).

Portanto, o crescimento da produtividade do trabalho e o aumento dos meios de produção em relação à diminuição da população produtiva se expressa, de acordo com o autor, “invertidamente no fato de que a população trabalhadora sempre cresce mais rapidamente do que a necessidade de valorização do capital” (Marx, 2013, p. 876).

3.1 A Atualização da Superpopulação Relativa no Capitalismo Contemporâneo

À luz destas determinações formuladas por Marx, torna-se necessário deslocar a análise para a maneira como a superpopulação relativa se expressa e se reorganiza na fase hodierna do desenvolvimento do capital. Uma vez que na obra marxiana o debate concentra-se nos mecanismos da acumulação que produzem e reproduzem a população trabalhadora supranumerária ao longo do processo de desenvolvimento do capital, com foco privilegiado para o exemplo inglês, a obra de Mészáros examina como o capital, em sua etapa mais avançada, passou a integrar esse contingente excedente em novas formas de controle social e de gestão da força de trabalho. Nesse sentido, recorrer a Mészáros permite evidenciar de que maneira a superpopulação relativa permanece funcional à expansão do capital e se manifesta atualmente.

Segundo Mészáros (2011), durante o decurso do desenvolvimento da sociabilidade capitalista, a função do controle social foi completamente alienada da sociedade e transferida diretamente para o capital. Assim, pode-se inferir que o capital adquiriu o poder de “organizar” os indivíduos em hierarquias estruturais funcionalistas, seguindo um critério, como nos mostra Mészáros, de maior ou menor participação no controle da produção e da distribuição.

Destarte, o autor revela a importância da compreensão acerca do novo padrão de desemprego que se estrutura. Em um período anterior, o desemprego limitava-se, majoritariamente, aos grupos de países subdesenvolvidos “e as milhões de pessoas afetadas por ele costumavam ser otimisticamente ignoradas (...) representando os ‘custos inevitáveis da modernização’” (Mészáros, 2011, p. 67). No entanto, ignorou-se, de acordo com o autor, o fato de que a modernização capitalista e o deslocamento de uma grande massa de trabalho não qualificado implicaram no colapso da assim chamada modernização, articulado ao desemprego crescente.

(...) não estamos mais diante dos subprodutos ‘normais’ e voluntariamente aceitos do ‘crescimento e do desenvolvimento’, mas de seu movimento em direção a um colapso; nem tampouco diante de problemas periféricos dos ‘bolsões de subdesenvolvimento’, mas diante de uma contradição fundamental do modo de produção capitalista como um todo, que transforma até mesmo as últimas conquistas do ‘desenvolvimento’, da ‘racionalização’ e da ‘modernização’ em fardos paralisantes de subdesenvolvimento crônico. E o mais importante de tudo é que quem sofre todas as consequências dessa situação não é mais a multidão socialmente impotente, apática e fragmentada das pessoas ‘desprivilegiadas’, mas todas as categorias de trabalhadores qualificados e não qualificados: ou seja, obviamente, a totalidade da força de trabalho da sociedade” (Mészáros, 2011, p. 69).

Nesse sentido, o capital quando atinge sua saturação e não encontra meios para sua expansão, na forma de imperialismo e neocolonialismo, permite que a sua própria força de trabalho sofra as consequências da deterioração da taxa de lucro. Mészáros afirma: quanto mais o sistema destrava os poderes da produtividade, mais libera os poderes de destruição [...] (Mészáros, 2011, p. 73).

Desse modo, o autor cita que o chamado ‘desemprego estrutural’ não pode ser simplesmente resolvido pela criação de mais empregos ou pela reestruturação da economia, pois o que deve ser considerado é a verdadeira natureza da produtividade do capital “(...) que necessariamente define a si mesma por meio do imperativo da sua implacável autoexpansão alienada como produtividade destrutiva, que sem cerimônia destrói tudo que esteja em seu caminho” (Mészáros, 2011, p. 85).

Nessa direção, o desemprego estrutural, analisado por Mészáros, pode ser compreendido enquanto um desdobramento contemporâneo do exército industrial de reserva formulado por Marx, isto é, a atualização histórica da população relativamente supranumerária produzida pela própria dinâmica de expansão do capital. Assim, ao invés de representar apenas uma ausência estrutural de postos de trabalho, esse desemprego traduz a forma atual pela qual o sistema incorpora, ao mesmo tempo em que expulsa os trabalhadores, mantendo-os em permanente estado de disponibilidade e precariedade funcional à valorização do capital.

Mais ainda- devido à natureza inerentemente contraditória do capital-, nos períodos de recessão, a pesada superprodução (e ao mesmo tempo a sua brutal subutilização) da quantidade de capital se autoapresenta, absurdamente, como uma extrema escassez de capital, constringendo, assim, todo avanço produtivo posterior e agregando uma dimensão financeira aventureira(...) É, assim, impossível ver como os recursos maciços necessários para a configuração da ‘reestruturação da economia’ poderiam ser encontrados dentro dos limites das determinações internas do capital, tal como se manifestam, tanto na sua ‘produtividade’ devastadora quanto na ‘escassez’ crônica nos tempos de perturbação econômica” (Mészáros, 2011, p. 85).

Isto posto, Mészáros (2011) defende que a industrialização do “Terceiro Mundo”,- conjunto de países considerados ‘subdesenvolvidos’ pelo capital internacional e o qual o Brasil se encontra- apesar de sua subordinação às exigências do capital ocidental, conseguiu alcançar proporções significativas na configuração global do capital. Dessa maneira, o autor nos mostra que o conjunto de países considerados atualmente “em desenvolvimento” nunca possuíram o sentido de satisfazer as necessidades das populações locais, definidas como socialmente carentes e famintas, mas a de prover como escoadouros irrestritos para a

exportação de capital, gerando superlucros sob a ideologia de modernização e eliminação do subdesenvolvimento pregada pelas potências ocidentais.

Por conseguinte, pode-se assegurar que o capitalismo, em suas configurações atuais, se estabelece enquanto “uma rede imensamente complexa e contraditória de dependências recíprocas em escala global, com problemas e demandas (...) muito além do controle de qualquer ‘centro’ singular” (Mészáros, 2011, p. 87).

Segundo Mészáros (2002) apud Arbia (2016) são existentes três disjunções fundamentais no sistema metabólico do capital, que são “a separação radical entre a produção e seu controle; a independência da produção em relação ao consumo e a falta de articulação entre produção e circulação” (Mészáros, 2002 apud Arbia, 2015, p. 141).

Tratarmos do divórcio entre produção e controle requer considerarmos liminarmente que, enquanto um sistema totalizador, o capital não se submete a qualquer tipo de controle. Ao contrário, constitui-se como ‘uma forma incontrolável de controle sociometabólico’, [...] surgido no curso da história como uma poderosa [...] estrutura ‘totalizadora’ de controle à qual tudo mais, inclusive seres humanos, deve se ajustar (Mészáros, 2002, p.96 apud Arbia, 2016, p.141).

Diante desse cenário em que o capital se afirma como uma dinâmica sociometabólica essencialmente incontrolável, torna-se necessário, antes de adentrar a particularidade brasileira, retomar o papel estrutural do Estado enquanto *forma administrativa* (Arbia, 2018) que emerge justamente para contrarrestar as disjunções próprias da reprodução do capital. Como demonstra Arbia (2018), apoiado em Mészáros, o Estado moderno não pode ser compreendido apenas pelas dimensões política ou jurídica, mas sobretudo pela necessidade funcional de administrar, e, sempre que possível, mitigar a fragmentação entre produção, circulação e consumo, bem como a separação entre produção e controle que caracteriza o sistema.

Como um instrumento criado para possibilitar a reprodução do "todo", instância administrativa capaz de intervir, de cima a baixo, imane nas fissuras imanentes ao sociometabolismo do capital, não há sentido em atribuir um papel meramente "superestrutural" ao Estado. Enquanto mecanismo corretivo imprescindível ao funcionamento do sistema, o Estado se revela como elemento constitutivo da estrutura (Arbia, 2018, p.118).

Dessa maneira, o autor nos mostra que:

Se a forma administrativa, como momento preponderante, dá substância ao Estado-estrutura, seus atos mais expressivos só podem subsistir na aparência fetichista e concreta de atos políticos e jurídicos. A forma administrativa é, pois, o

momento mais oculto e, ao mesmo tempo, o mais determinante na estruturação da forma estatal (...) A forma administrativa concretiza-se como fetiche através do mais perfeito acabamento das formas ideológicas (política e direito) estatais (...) Compete ao Estado assegurar a reprodução do capital enquanto sistema, ainda que à custa do sacrifício de determinadas unidades constitutivas. Para tanto, deve apresentar-se como uma forma autônoma de controle, desvincilhada de toda particularidade: deve apresentar-se como universal; eis sua forma necessária: expressão universal concreta de uma particularidade histórica universalizada, o capital (Arbia, 2018, p. 119-120).

Assim sendo, somente ao considerarmos o Estado nesse patamar estrutural, ou seja, enquanto contraparte necessária da incontornabilidade do capital e como articulador das mediações que possibilitam a continuidade do metabolismo social, é que se torna possível compreender a transição para o caso brasileiro. Isto posto, a análise de Arbia (2019) permite compreender a forma como o Estado em suas manifestações particulares, inclusive no caso brasileiro, marcado por uma formação histórico-colonial específica, reorganiza suas políticas sociais à luz das exigências da acumulação, substituindo o horizonte constitucional de proteção social por mecanismos crescentes de predação e ajustamento regressivo.

Sendo assim, segundo Arbia (2019), a existência de uma superpopulação relativa permite ao Estado brasileiro realinhar, conforme suas necessidades de acumulação de capital, suas políticas sociais, substituindo um ensaio de proteção social pela predação selvagem. Neste viés, como mostra o autor em consonância à Chasin, estas violentas investidas encontram raiz na particular formação de nosso capital, dado pela via colonial.

Esta via, marcada pelos grandes latifúndios, baseada no trabalho escravo e com sua produção voltada ao exterior moldou a estrutura social e econômica nacional, o que explica a incapacidade estrutural da burguesia brasileira em realizar suas próprias revoluções econômicas “dependendo sistematicamente, para tanto, das ações do Estado brasileiro (...) que incluem uma particular e agressiva ingerência sobre as formas de reprodução do trabalho”(Arbia, 2019, p. 43).

A IV revolução industrial, em nível global, expande objetivamente a superpopulação relativa, ampliando o exército industrial de reserva; a estagnação mundial e a dificuldade de recomposição das taxas de lucro dos países imperialistas, pós 1970, somada à mundialização do capital (...) converge para a possibilidade da desregulamentação predatória e exploração brutal da força de trabalho, tendo em vista sua atual abundância relativa, fazendo da superexploração um expediente não apenas possível, mas indispensável (Arbia, 2019, p. 43).

Assim,

No Brasil, os influxos na legislação trabalhista [e nos direitos sociais de modo mais amplo], guardam intensa relação com a variação das fases da acumulação do capital, que ganham expressão fenomênica nos modelos econômicos adotados ao longo da nossa história recente. **As lutas dos trabalhadores que se encaminham para a**

solução político-jurídica podem, no máximo, ampliar ou adstringir o leque de escolhas do Estado, todavia, sem jamais remover sua característica mesma de estrutura administrativa do capital. Sob este aspecto, as respostas estão irremediavelmente determinadas pelo imperativo de realização do capital (Arbia, 2019, p. 43, grifo nosso).

3.1.1 A Racialização da Força de Trabalho e da Superpopulação Relativa no Brasil

Neste ponto da análise, torna-se necessário, para compreender a superpopulação relativa no Brasil, nos voltarmos à estrutura histórica de formação da força de trabalho nacional. Logo, em contramão ao caso europeu analisado por Marx, a constituição da classe trabalhadora brasileira se deu sobre a base do trabalho escravizado, produzindo uma força de trabalho essencialmente negra. Nesse viés, a forma histórica de constituição da classe trabalhadora no Brasil não pode ser compreendida sem reconhecer que a base material de nossa formação social repousa sobre o trabalho escravizado negro, cuja herança estruturou o padrão de inserção, exclusão e desqualificação da força de trabalho no período pós-abolição.

Nesse sentido, recuperar a questão do negro torna-se um passo necessário para compreender como as relações presentes no trabalho escravizado foram deslocadas para o trabalho livre assalariado. Dessa maneira, a análise de Clóvis Moura permite evidenciar que os mecanismos de dominação e repressão forjados no escravismo se atualizam na sociabilidade capitalista heterodeterminada, estruturando a forma pela qual o capital organiza, diferencia e hierarquiza a força de trabalho no Brasil contemporâneo.

Segundo Moura (2019), no período escravagista a imagem do negro deveria ser desconectada de sua dimensão humana. Para isto, a estrutura criada sobre a égide do trabalho escravo necessitou a adoção de mecanismos poderosos de repressão, para que os negros permanecessem nos espaços sociais que lhe eram permitidos. Por outro lado, as rebeliões organizadas por este povo se opunham à repressão estabelecida, por este motivo, de acordo com o autor, emerge a necessidade do negro ser colocado como “irracional”, as suas atitudes de rebeldia eram estabelecidas enquanto uma patologia social e biológica.

Sendo assim, Moura (2019) nos mostra que o aparelho ideológico de dominação da sociedade escravista, baseada no pensamento racista, perdura até os dias atuais.

Como a estrutura da sociedade brasileira, na passagem do trabalho escravo para o livre, permaneceu basicamente a mesma, os mecanismos de dominação inclusive ideológico foram **mantidos e aperfeiçoados** (Moura, 2019, p.23, grifo nosso).

Nesse sentido, conforme aborda o autor, a partir das pesquisas patrocinadas pela Unesco, no período pós 2ª guerra mundial, foi possível negar o pensamento que afirmava ser existente no país a democracia racial¹. Assim, constatou-se que o brasileiro é “altamente preconceituoso e o mito da *democracia racial* é uma ideologia arquitetada para esconder uma realidade social altamente conflitante e discriminatória” (Moura, 2019, p.30).

Isto posto, hodiernamente, se faz possível afirmar que o regime escravista foi apenas substituído por um capitalismo heterodeterminado, mantendo enquanto um viés complementar mecanismos de barragem à mobilidade social:

Esse mecanismo permanente de barragem à mobilidade social vertical do negro, com os diversos níveis de impedimento à sua ascensão na grande sociedade, muitos deles invisíveis, os entraves criados pelo racismo, as limitações sociais que o impediam de ser um cidadão igual ao branco, e, finalmente, a defasagem sócio-histórica que o atingiu frontal e permanentemente após a Abolição, indo compor as grandes áreas gangrenadas da sociedade do capitalismo dependente que substituiu à escravista [...] (Moura, 2019, p. 30).

Dessa forma, o autor nos mostra que desde o período escravista se fazia existente a tendência em restringir o negro do mercado de trabalho, tornando-a “mão de obra eternamente não qualificada e que, por uma série de razões, não poderia ser aproveitado” (MOURA, 2019, p.72). Logo, após a abolição, estes mecanismos se racionalizaram e foram adotados pelas elites.

Destarte, através destes mecanismos repressivos estabeleceu-se que, em certos ramos, os brancos predominassem em detrimento dos negros. Dessa forma, conforme Moura (2019) cita:

Tudo aquilo que representava trabalho qualificado, intelectual, nobre, era exercido pela minoria branca, ao passo que o subtrabalho, o trabalho não qualificado, braçal, sujo e mal remunerado era praticado pelos escravos, inicialmente, e pelos negros livres após a abolição (MOURA, 2019, p. 72).

Posto isso, conforme analisado por Marx, a expansão do capitalismo produz uma superpopulação relativa, ou seja, trabalhadores tornados excedentes ou desnecessários às necessidades de valorização do capital. Nesse viés, no Brasil, esse contingente se constitui de forma racialmente determinada. Logo, a formação histórica da força de trabalho, marcada pela herança escravista como nos exhibe Moura, acarretou na marginalização sistemática do povo negro para os estratos mais precarizados do mercado de trabalho, ocupando de maneira desproporcional as frações flutuante, estagnada e o próprio exército industrial de reserva.

¹ Conceito abordado por Gilberto Freyre que sugere a igualdade entre raças no Brasil.

Ademais, no Brasil, este exército industrial de reserva é estruturado racialmente e se manifesta no campo da reprodução social, especialmente no acesso à habitação. A moradia, enquanto condição material para a reposição cotidiana da força de trabalho, torna-se um dos primeiros elementos a ser precarizado quando parcelas da classe trabalhadora são empurradas para as frações estagnadas do exército industrial de reserva. Assim, a situação de rua deve ser compreendida como expressão extrema dessa dinâmica, e não enquanto um fenômeno isolado, mas o resultado da articulação entre a formação histórico-racial da força de trabalho, a produção contínua de trabalhadores excedentes e a incapacidade estrutural do capitalismo brasileiro de garantir meios mínimos de reprodução social.

Sendo assim, esses mecanismos de repressão, conforme citados anteriormente, ainda persistem nos dias atuais de forma significativa. Desse modo, pode-se dizer que a expressão contemporânea dessa dinâmica estrutural se dá a partir da racialização da superpopulação relativa, cuja face mais aguda se manifesta na exclusão habitacional e na destituição de meios de reprodução da vida:

Os dados registrados no referido Cadastro sobre a população em situação de rua no país, em dezembro de 2022, revelam um perfil majoritariamente masculino (87%), adulto (55% têm entre 30 e 49 anos) e de pessoas negras (pardas - 51%; pretas - 17%).

Os principais motivos apontados para a situação de rua foram os problemas familiares (44%), seguido do desemprego (39%), do alcoolismo e/ou uso de drogas (29%) e da perda de moradia (23%). (BRASIL, 2019, p. 18-20)

Desse modo, percebe-se que as heranças do sistema escravista e os mecanismos de exclusão consolidados no capitalismo heterodeterminado continuam reproduzindo desigualdades raciais e de classe no presente. Logo, os dados sobre a população em situação de rua evidenciam que a exclusão social da população negra permanece como expressão concreta dessa estrutura histórica, na medida em que a raça ainda se relaciona diretamente às condições de vida e às oportunidades de inserção social. Visto isso, constata-se que o racismo estrutural não apenas se perpetua, mas também se atualiza, assumindo novas formas de exclusão e precarização no contexto contemporâneo.

4 O FENÔMENO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O crescimento da população em situação de rua no Brasil não deve ser compreendido enquanto um fenômeno isolado, tampouco encarado como uma fragilidade individual. Sendo assim, trata-se de uma expressão da questão social. Nesse viés, pode-se inferir que este fenômeno é fruto das contradições produzidas pela própria dinâmica intrínseca ao capital, que fragiliza a proteção social, fragmenta as políticas públicas e intensifica a precarização do trabalho.

À vista disso, pode-se afirmar que a população em situação de rua têm sua constituição a partir de um amálgama de múltiplas determinações, e, além disso, possui momentos de expansão e retração históricas. Isto posto, faz-se necessário elencar que a análise aqui exposta refere-se ao fenômeno observado no capitalismo, se restringindo à população estagnada que compõe a superpopulação relativa, logo, não será feita uma retomada histórica aos considerados “andarilhos” da era pré-industrial. Assim, compreendendo este fenômeno enquanto derivado do sistema de produção capitalista, faz-se fundamental compreender a sua formação.

Nesse sentido, o processo responsável por criar a relação capitalista, em diferentes formações sócio-históricas, é o de separação entre o trabalhador e a propriedade, alijando o trabalhador de suas condições de realização do trabalho. Logo, pode-se inferir que, neste processo: “(...) Por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados” (Marx, 2013, p.515). Sendo assim, Marx (2013) define este processo histórico de separação entre o produtor e o meio de produção como a chamada acumulação primitiva, a qual constitui a pré-história do capital.

Isto posto, à luz do pensamento marxiano, pode-se afirmar que a estrutura da sociedade capitalista possui sua gênese na estrutura econômica da sociedade feudal. Assim, o movimento histórico que transformou os produtores em trabalhadores assalariados aparece, de acordo com Marx: “como a libertação desses trabalhadores da servidão e da coação corporativa, e esse é o único aspecto que existe para nossos historiadores burgueses” (Marx, 2013, p. 515). Por outro lado, pode-se inferir que os recém-libertados se convertem em vendedores de sua própria força de trabalho após terem sido extorquidos os seus meios de produção e suas condições de subsistência.

Dessa forma, os capitalistas industriais, a nova potência que emergia, deslocaram não somente os mestres-artesãos, como também os senhores feudais, que representavam a fonte de

toda a riqueza.

Sob esse aspecto, sua ascensão se apresenta como o fruto de uma luta vitoriosa contra o poder feudal e seus privilégios revoltantes, assim como contra as corporações e os entraves que estas colocavam ao livre desenvolvimento da produção e à livre exploração do homem pelo homem [...] (Marx, 2013, p. 515).

Assim, de acordo com Marx (2013), a gênese do desenvolvimento que permitiu o surgimento do trabalhador assalariado e do capitalista foi a subjugação do trabalhador, dessa maneira, define ainda que o estágio seguinte foi a mudança nesta forma de subjugação, logo, no cenário mundial, transformou-se a exploração feudal em exploração capitalista. Portanto:

Na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo. Sua história assume tonalidades distintas nos diversos países e percorre as várias fases em sucessão diversa e em diferentes épocas históricas. Apenas na Inglaterra [...] tal expropriação se apresenta em sua forma clássica (Marx, 2013, p. 516).

Destarte, o proletariado livre, ou seja, os camponeses expulsos de suas terras pela dissolução dos séquitos feudais e pela expropriação violenta, não poderiam ser absorvidos pela manufatura crescente, assim, grande parte dessa massa de expropriados não conseguiu se ajustar ao novo modo de viver neste tipo de produção, Marx (2013) nos mostra que:

Converteram-se massivamente em mendigos, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição, mas na maioria dos casos por força das circunstâncias. Isso explica o surgimento, em toda a Europa ocidental, no final do século XV e ao longo do século XVI, de uma legislação sanguinária contra a vagabundagem (Marx, 2013, p. 524).

Pode-se inferir, a partir do exposto, que a origem da classe trabalhadora têm sua personificação na violência, além disso, como o autor explicita, estes indivíduos foram punidos pela metamorfose que lhes foi imposta, sendo vistos como “vagabundos”.

Dessa forma, as legislações na Inglaterra começaram a incluir punições aos que não eram absorvidos ao mundo do trabalho, como será exibido abaixo:

- a) Henrique VIII, 1530: mendigos velhos e incapacitados para o trabalho receber uma licença para mendigar. Em contrapartida, açoitamento e encarceramento para vagabundos mais vigorosos. Estes devem ser amarrados a um carro e açoitados até sangrarem; em seguida, devem prestar juramento de retornarem à sua terra natal [...];
- b) Eduardo VI, 1547: um estatuto do primeiro ano de seu reinado, 1547, estabelece que quem se recusar a trabalhar deverá ser condenado a se tornar escravo daquele que o denunciou como vadio. O amo deve alimentar seu escravo com pão e água, caldos fracos e os restos de carne que lhe pareçam convenientes. Ele tem o direito de forçá-lo a qualquer trabalho, mesmo o mais repugnante, por meio de açoites e agrilhoamento [...];
- c) Elizabeth, 1572: mendigos sem licença e com mais de 14 anos de idade devem ser severamente açoitados e ter a orelha esquerda marcada a ferro, caso ninguém queira tomá-los a serviço por 2 anos; em caso de reincidência, se com mais de 18 anos de idade, devem ser executados [...];
- d) Jaime I: alguém que vagueie e mendigue será declarado um desocupado e

vagabundo. Os juizes de paz têm autorização para mandar açoitá-los em público e encarcerá-los, na primeira ocorrência por 6 meses, e na segunda, 2 anos. Durante seu tempo na prisão, serão açoitados tanto e tantas vezes quanto os juizes de paz considerarem conveniente. (Marx, 2013, p. 524-525).

Isto posto, torna-se visível que a violência inferida aos que sobrevivem das ruas é imposta pela força do Estado desde os primórdios do modo de produção capitalista, tal fato ainda permeia a sociedade atual, lapidado e visto sob uma nova ótica: “a violência extraeconômica, direta, continua, é claro, a ser empregada, mas apenas excepcionalmente” (Marx, 2013, p. 526), a qual veremos mais a frente. Sendo assim, segundo Marx (2013), a população rural, após ser expulsa de suas terras, viu-se obrigada a se submeter, através de leis e da força repressiva à uma disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado.

Consoante a isso, o autor mostra que “no evoluir da produção capitalista desenvolve-se uma classe de trabalhadores que, por educação, tradição e hábito, reconhece as exigências desse modo de produção como leis naturais e evidentes por si mesmas” (Marx, 2013, p. 526). Nesse viés, ele adiciona ainda, que:

A organização do processo capitalista de produção desenvolvido quebra toda a resistência; a constante geração de uma superpopulação relativa mantém a lei da oferta e da demanda de trabalho, e, portanto, o salário, nos trilhos convenientes às necessidades de valorização do capital. A coerção muda exercida pelas relações econômicas sela o domínio do capitalista sobre o trabalhador (Marx, 2013, p. 526).

Portanto, a partir da exposição, pode-se afirmar que as condições histórico-estruturais exibidas “deram origem ao fenômeno do pauperismo, ao qual se vincula ao que hoje se denomina população em situação de rua” (Silva, 2009, p. 96). A autora ainda exhibe que seu nascimento tem por base a expropriação dos produtores rurais e camponeses e a sua transformação em assalariados, em um contexto da chamada acumulação primitiva e da indústria nascente, além disso, conforme exhibe Silva (2009): “o fenômeno população em situação de rua surge no seio do pauperismo generalizado vivenciado pela Europa Ocidental, ao final do século XVIII, compondo as condições históricas necessárias à produção capitalista” (Silva, 2009, p. 96).

Dessa maneira, no Brasil, conforme discute Cabral Junior (2019), durante o período escravocrata se fazia inexistente o trabalho livre, assim, a população daquele período considerada livre não se sujeitava às condições exploratórias do trabalho designado aos escravos, o que acarretou em uma vida precária nas zonas urbanas, como forma de manter sua sobrevivência. Nesse sentido, “aqueles que não aceitavam as condições desumanas do trabalho, que mantinha traços do regime escravagista, eram considerados ‘vadios’ ou ‘vagabundos’” (Cabral Junior, 2019, p. 32).

Logo, o ‘mito da vadiagem’ visou reforçar a escravidão e, ao mesmo tempo, justificar a escolha pela mão de obra imigrante: “a resposta da sociedade para quem não se enquadra é o estigma: vagabundo, malandro, vadio ou quando muito coitado; ele é outro, o que não faz parte, que precisa ser afastado ou reintegrado”(Vieira; Bezerra, Rosa, 1994, p. 100 apud Cabral Junior, 2019, p. 32). Outro instrumento utilizado para oprimir os trabalhadores, que remonta à formação sócio histórica do país, foi a Lei de Terras de 1850, conforme discutiu-se nos capítulos pretéritos, a qual garantiu o caráter compulsório do trabalho ao manter a propriedade da terra às classes dominantes.

A transição do regime escravocrata para o mercado livre é planejada detalhadamente. A preocupação com a manutenção da terra em mãos de um limitadíssimo número de privilegiados proprietários fez-se patente, posto que imperioso impedir as/os já livres trabalhadoras/trabalhadores novas/os libertas/o o acesso a propriedade ou a um espaço onde pudessem desenvolver um trabalho autônomo [...] Assim sendo, nada mais imperioso que a/o trabalhadora/trabalhador imbuído deste âmago de liberdade vendesse a sua força de trabalho, razão pela qual a classe dominante não poderia admitir que este grupo social tivessem acesso à terra e, neste sentido, a Lei de Terra constituiu-se em instrumento mobilizador das instituições jurídicas e policiais na defesa da propriedade fundiária, garantindo, ao mesmo tempo, o caráter compulsório do trabalho, da venda da força de trabalho ao fazendeiro por parte das/dos trabalhadoras/trabalhadores que não dispunham de outra riqueza senão a sua capacidade de trabalho (Costa; Stolz, 2014, p. 162-163 apud Cabral Junior, 2019, p. 33-34).

Neste aspecto, torna-se possível compreender que o fenômeno da população em situação de rua é resultante de um processo histórico permeado por profundas desigualdades estruturais, devido a formação específica de constituição do capitalismo no território nacional, somado às persistentes desigualdades estruturais e pela negação de direitos sociais básico, produzidas pelo Estado. Assim, este fenômeno no território nacional deve ser compreendido a partir de seus múltiplos determinantes econômicos, políticos e sociais aqui já discutidos.

Assim, o autor nos mostra que, no que concerne à população em situação de rua “não há dados bibliográficos precisos que consigam reconstruir a história da rua especificamente no Brasil” (Pinto, 2007 apud Cabral Junior, 2019, p. 34). Desse modo:

Supõe-se que o morador de rua vive há muitos anos pelas metrópoles do país e que, provavelmente, o número desse segmento social vem crescendo cada vez mais, especialmente na década de 80 para cá, na medida em que a crise econômica e medidas neoliberais se fortificaram (Pinto, 2007 apud Cabral Junior, 2019, p. 34).

Assim, de acordo com Nascimento (2003) apud Cabral Junior(2019), o sistema se aprimora para a acumulação de capital, e sua nova exigência se encontra no aprimoramento de suas capacidades, exigindo qualificações, para a exploração de sua força de trabalho, o que torna estes indivíduos dispensáveis aos interesses do capital.

Sendo assim, nos cabe situar, neste momento, o fenômeno da população em situação de rua na contemporaneidade, a fim de compreender sua peculiaridade na sociabilidade capitalista. Desse modo, o fenômeno da população em situação de rua abarca um conjunto de indagações acerca de seus principais aspectos; nesse sentido, podemos situar o primeiro aspecto desse fenômeno enquanto as suas múltiplas determinações (Silva, 2009). Logo, é existente uma multiplicidade de fatores que conduzem o indivíduo à situação de rua, estes, de acordo com Silva (2009) são:

(...) fatores estruturais [ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social e etc.], fatores biográficos, ligados à história de vida de cada indivíduo [rupturas dos vínculos familiares, doenças mentais, consumo frequente de álcool e outras drogas, infortúnios pessoais- mortes de todos os componentes da família, roubos de todos os bens, fuga do país de origem etc]. e, ainda, fatos da natureza ou desastre de massas- terremotos, inundações, etc (Silva, 2009, p. 105).

Tendo isso em vista, a autora afirma que os fatores de maior ênfase na contemporaneidade são “as rupturas dos vínculos familiares e comunitários, a inexistência de trabalho regular e a ausência ou insuficiência de renda, além do uso frequente de álcool e outras drogas e problemas atinentes às situações de desabrigo” (Silva, 2009, p. 105).

Sendo assim, segundo Escorel (1999), pode-se considerar que o conjunto de situações de fragilização e de ruptura dos vínculos familiares incide sobre pessoas oriundas das classes trabalhadoras pobres, uma vez que a desvinculação na dimensão sociofamiliar possui uma relação estreita com a pauperização dos núcleos familiares. Sob esta perspectiva, a autora discute a configuração da estrutura familiar do “trabalhador pobre” à luz de Zaluar (1994), que afirma a existência, nestas unidades familiares, a figura do chefe provedor: “cuja identidade e autoestima provêm de conseguir satisfazer as necessidades básicas de seu grupo familiar” (Escorel, 1999, p. 109). É necessário, entretanto, adicionar que mesmo centrado na figura masculina, o modelo do chefe provedor também envolve a participação da mulher e dos filhos na estrutura familiar. Dessa maneira:

A identidade do trabalhador pobre-identificado dessa forma porque os rendimentos não lhe possibilitam um consumo farto e variado- se constrói numa relação com a família mediada pelo trabalho, que não constitui em si o locus de identificação, mas fornece os meios através dos quais o homem pode prover sua família e assim representar-se positivamente (Zaluar, 1994 apud Escorel, 1999, p. 109).

Porém, como aponta a autora, este modelo encontra grandes obstáculos para se afirmar que a família do trabalhador pobre pode enfrentar a linha tênue entre a pobreza e a miséria em circunstâncias como a “aposentadoria, doença, desemprego ou abandono do lar pelo chefe provedor”(Escorel, 1999, p. 109). Logo, a carga gestada pela responsabilidade de sustentar a

família, exige um comportamento baseado em uma vida regrada, esta, é insuficiente para que o indivíduo consiga estabelecer um vínculo com o mundo do trabalho caracterizado como “precário, inseguro, instável, de seletividade crescente e baixos rendimentos” (Escorel, 1999, p.109). Por isso: “esse permanente curto-circuito produzido pelo mercado no vínculo que os trabalhadores chegam a estabelecer com o trabalho institui a insegurança como o elemento definidor de suas formas de vida” (Telles, 1994, apud Escorel, 1999, p. 109).

Isto posto, de acordo com Escorel (1999), a estrutura familiar se apresenta enquanto uma retaguarda afetiva e material do trabalhador pobre nas suas relações com o mercado de trabalho, assim, “a família [a casa] é um âmbito, um domínio, um espaço onde ancorar-se, um lugar que pode chamar de seu, frente ao mundo do trabalho [a rua] que lhe oferece uma experiência de insegurança na qual a ameaça da miséria está sempre presente” (Escorel, 1999, p. 110). Assim, a insegurança econômica que atinge as famílias, atua de modo distinto os seus componentes, agindo de acordo com os papéis desempenhados na estrutura de convivência e sobrevivência. Nesse viés, “os homens-chefes de família- que se encontram nas ruas relatam histórias de separações e morte da esposa, abandono ou expulsão do convívio familiar, nas quais estão presentes e associados a vulnerabilidade econômica e o alcoolismo” (Escorel, 1999, p. 110).

Por outro lado, a vulnerabilidade econômica atinge as mulheres de maneira distinta. A autora exhibe que a figura feminina assume papéis definidos desde a infância, que está imbricado com o interior, o cuidado com o lar e a manutenção da moral, na contramão do papel masculino, que deve sair de casa para obter renda. Assim, Escorel (1999) aponta que “a intervenção da rede de parentesco, a legitimidade do recurso à família de origem, o maior acesso ao emprego doméstico, as referências simbólicas de identidade ligada à casa” (Escorel, 1999, p. 115). Estes fatores explicam o porquê as mulheres representam uma minoria dentre a população em situação de rua:

A tendência feminina frente à vulnerabilidade econômica e afetiva da unidade familiar seria a de assumir as responsabilidades de chefe provedor, ‘nesses casos quem segura a barra é a mulher, os homens saem fora e a mulher é quem fica com as responsabilidades’ (Escorel, 1999, pp. 115).

Assim, consoante Araújo (2000) pode-se dizer que as trajetórias de vida e histórico de pessoas que sobrevivem das ruas é distinta, onde se pode encontrar diferentes redes de sociabilidade nas grandes cidades, “essas trajetórias se revertem em complexidades sociais e culturais impossíveis de serem decifradas por conceitos simples e homogeneizadores”

(Araújo, 2000, p. 88). Essa população, ainda, caracteriza-se por ser flutuante, temporária e nômade, possuindo formas de sobrevivência distintas.

Os sem-teto que moram nas ruas, têm por trás de sua situação uma longa história e causas sociais determinadas que se ligam a questões econômicas, de migração, desagregação familiar, de desemprego, de violência urbana, de drogadição, de alcoolismo, entre outras. O peso de cada uma dessas variáveis é específico de situações diferenciadas entre países, regiões e cidades, e no tempo (Araújo, 2000, p. 89).

De acordo com Bento (2002), o contato com pessoas sem-abrigo revela certo grau de perturbação em áreas como a relação com os filhos, o casamento e as relações com pais e irmãos, assim, o autor lista alguns dados que podem ser encontrados com frequência:

- i. A ausência de contatos atuais com familiares por perdas, inacessibilidade ou conflitos;
- j. A tomada de opção por não constituírem família, permanecendo solteiros;
- k. Ou então uma história de casamentos ou ligações de curta duração, instáveis e conflituais [sendo motivos frequentemente apresentados a traição conjugal, o alcoolismo e a conflitualidade doméstica];
- l. Quando existem filhos, predomina a ausência de ligação com eles. Nos homens, geralmente desde que se separam, ficando os filhos com a mãe, nas mulheres, é frequente ter-lhes sido retirado a custódia dos filhos para instituições ou outros familiares;
- m. Relativamente à família de origem, é frequente encontrarmos pessoas que foram criadas fora da família nuclear, em instituições ou por outras figuras de substituição [avós, tios, padrinhos, famílias de acolhimento e de adoção];
- n. Quando criados com os pais, são frequentes as histórias de perdas precoces de um dos pais, ou de pai incógnito, e, portanto, de um modelo de família monoparental, com a ausência da figura paterna;
- o. Quando criados por ambos os pais, são comuns histórias de conflitos intensos [na relação pais-filhos, no casal] e de alcoolismo, ou outras perturbações num dos progenitores;
- p. A saída de casa é frequentemente precoce [9-14 anos], relacionada com fugas de casa ou com a entrada no mundo do trabalho. Não é raro encontrarem-se pessoas que tiveram o seu primeiro episódio de rua enquanto menores;
- q. Também se encontram pessoas que nunca se autonomizaram dos pais, perdendo a casa após o seu falecimento, em adultos (Bento, 2002, p. 99-100).

Nesse panorama, Escorel (1999) apud Araújo (2000), discute que no Rio de Janeiro o fator determinante da situação de rua é a desvinculação sociofamiliar, sendo formada majoritariamente jovens solteiros nascidos na própria cidade. Em seguida, o autor mostra que, em contraste, na cidade de Brasília a maior parte deste contingente populacional é formado por famílias de migrantes recentes advindos de cidades do interior goiano e baiano, por haver forte desemprego no mundo rural.

Destarte, o mesmo contraste ocorre com crianças e adolescentes em situação de rua, como discute Araújo (2000), mesmo havendo uma certa homogeneidade para o fenômeno entre as grandes cidades, os motivos e perfis para que uma criança ou adolescente passe a

sobreviver das ruas se dá por diferentes causas, perpassando uma imensa diversidade sociocultural, seja por motivos econômicos, por desagregação familiar ou escolar.

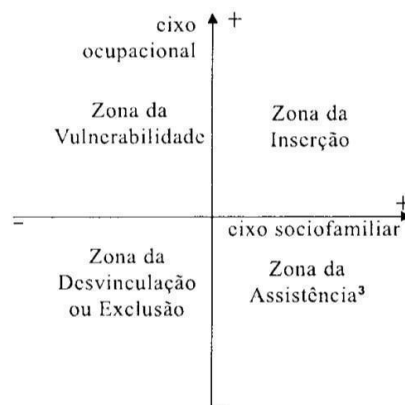
Logo, Escorel (2000) nos mostra que a população em situação de rua, marcada por múltiplas determinações, são marcados por trajetórias de constantes, múltiplas e cumulativas desvinculações “constantemente despojados de seus poucos pertences, instados a circular pelas ruas sem poder fixar-se [...]” (Escorel, 2000, p. 140). Assim, segundo Escorel, essa população “expressa uma condensação de trajetórias [processos] de exclusão, a cristalização em uma condição [estado] extrema mas permanente”(Escorel, 2000, p. 140).

A condição limítrofe da situação de excluído que pode ser verificada empiricamente no cotidiano de pessoas que moram nas ruas da cidade, dos que estão ‘sem lugar no mundo’, totalmente desvinculados ou com vínculos tão frágeis e efêmeros que não conseguem uma unidade social de pertencimento, é parte de uma trajetória composta por situações variadas [heterogêneas] de extrema vulnerabilidade (Escorel, 2000, p. 140).

Sendo assim, a autora prossegue discutindo que estas pessoas possuem desvinculações no sentido material e afetivo, e, no campo simbólico, são frequentemente marginalizadas, discriminadas e negadas. Nesse sentido, Escorel (2000) analisa a exclusão social como um processo em que os indivíduos são rebaixados à condição de *animal laborans*, sendo sua única função a sua própria preservação biológica, na qual se encontram impossibilitados de exercer suas plenas potencialidades humanas.

Ademais, a análise da exclusão social realizada por Escorel (2000) e aqui aderida, se faz a partir dos eixos de vinculação e desvinculação propostos por Castel (1991), assim, considera-se a exclusão social à qual a população em situação de rua está submetida como um processo que envolve a fragilidade, vulnerabilidade, precariedade e ruptura de vínculos, em cinco dimensões da existência humana em sociedade.

Figura 1: Eixos de Análise, Robert Castel (1991)



Fonte: ESCOREL, Sarah. Vivendo de teimosos moradores de rua da cidade do Rio de Janeiro. In: BURSZTYN, M. (Org.). No meio da rua - nômades excluídos e viradores. Ed. Garamond, Rio de Janeiro, 2000.

Isto posto, Escorel (2000) explica que cada eixo é um processo no qual são possíveis múltiplas e variadas combinações entre duas situações polares, logo, um processo de desvinculação que ocorre no eixo do trabalho não necessariamente será verificado, no mesmo momento, na esfera sócio familiar; sendo assim, “não há uma correspondência unívoca e sistemática” (Escorel, 2000, p. 141).

Essa perspectiva de análise possibilita perceber a heterogeneidade das histórias de vida de pessoas que, no limite, na situação polar negativa, na condição de excluído, são jogadas numa ‘vala comum’ que homogeneiza sob um estigma, a pluralidade e a diversidade humanas e de grupos sociais (Escorel, 2000, p. 141-142).

Neste viés, a autora utiliza da teoria de Castel (1991) para explicar como se dão os processos que ocorrem nos distintos eixos. Sendo assim, nos eixos sociofamiliar e econômico-ocupacional a inserção é diretamente correspondente a vínculos familiares sólidos e estáveis, assim como relações de amizade, vizinhança, lazer; isto posto, “a fragilização e a precariedade das relações familiares, da vizinhança e de comunidade conduzem o indivíduo ao isolamento e à solidão” (Castel, 1991 apud Escorel, 2000, p. 142).

Entretanto, conforme aborda Escorel (2000), no mundo do trabalho esta inserção se dá entre “uma inserção estável e regular que conjuga o binômio assalariamento [rendimentos] e proteção social, típicas das sociedades de trabalho dos países centrais e uma condição de ruptura dos vínculos [desemprego crônico] [...]” (Escorel, 2000, p. 142). Assim sendo:

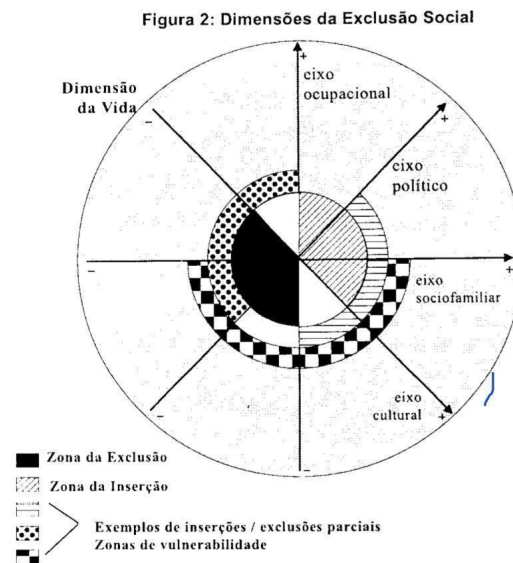
Exclusão neste âmbito é mais que ocupar uma posição marginalizada no processo de produção e acumulação capitalista- e é a condição contemporânea de ser supérfluo e desnecessário. Entre uma situação e outra há inúmeras possibilidades de vulnerabilidade, precarização, instabilidade, irregularidade, desemprego recorrente, ocasional, cíclico, rendimentos decrescentes e informalidade (Escorel, 2000, p. 142).

Destarte, Escorel (2000) discute que a centralidade dos vínculos com a esfera econômico-ocupacional é responsável por determinar que o trabalho seja o critério de legitimidade e dignidade do cidadão. Desse modo, os processos que ocorrem neste âmbito estão diretamente relacionados à autoestima e identidade do “indivíduo-trabalhador-cidadão” (Escorel, 2000), de modo que:

A análise de trajetórias de vulnerabilidade e desvinculação na dimensão ocupacional deve estar permanentemente orientada em duas direções: as condições de vida do trabalhador, incluindo possibilidades de poupança e perspectivas de futuro [mobilidade social] e, em paralelo, porém com características próprias, a constituição do trabalho como ‘sistema identitário’, referencial de comportamentos e valores do trabalhador (Escorel, 2000, p. 142-143).

Nesse sentido, a autora exhibe que devem ser analisadas a posição que o trabalhador ocupa na estratificação socioeconômica e simbólica, apresentando o esquema a seguir que

demonstra a incorporação dos eixos da política (cidadania), cultural (valores simbólicos) ao âmbito da vida.



Fonte: ESCOREL, Sarah. Vivendo de teimosos moradores de rua da cidade do Rio de Janeiro. In: BURSZTYN, M. (Org.). No meio da rua - nômades excluídos e viradores. Ed. Garamond, Rio de Janeiro, 2000.

Posto isso, no âmbito político, são analisadas a experiência de direitos, identificando a igualdade no acesso e usufruto. Observa-se, portanto, o território da chamada infracidadania, ocupada por grupos, geralmente de baixa renda, “revelando uma impossibilidade de instituir uma regra igualitária de reciprocidade” (Telles, 1992 apud Escorel, 2000, p. 144). Assim tem-se que:

Estes mesmos grupos são excluídos da atividade política [ou nela têm apenas um papel figurativo] porque estão privados de recursos de poder e pelo desencanto [senão aversão] que sentem em relação à política e aos políticos. Ao longo do processo observam-se várias situações que revelam o ‘estilhaçamento da cidadania’, a existência de uma cidadania fragmentada (Lautier, 1992 apud Escorel, 2000, p. 144).

Ademais, no eixo cultural, de acordo com Escorel (2000), desenvolve-se a troca de valores simbólicos que são observados no mundo da subjetivação, da construção de identidades, das representações sociais e da relação com o outro. Logo, trajetórias marcadas pela desvinculação conduzem os indivíduos à experiência de não encontrar reconhecimento nas representações sociais, ou só encontrá-los em negativo. Assim:

São caminhos que podem envolver discriminação, estigmatização, criminalização, não-reconhecimento, indiferença, negação da identidade ou identidade negativa, conformismo, naturalização e banalização. As reações à radical diferença do outro percorrem caminhos de acentuação das similitudes [relações de proximidade e igualdade] ou de acentuação das diferenças [relações de distância e estranheza]

atingindo estas a distância máxima quando recusa-se qualquer similitude- até a mais geral [humanidade]. Procede-se, assim, a uma desumanização do outro ou a uma ‘diferenciação tal que chega a criar espécies diferentes de homens’ (Buarque, 1993 apud Escorel, 2000, p. 144).

Sob este prisma, o pano de fundo de todos estes processos é a dimensão da própria vida, neste âmbito podem ser analisadas “trajetórias de inserção/desvinculação por meio dos fenômenos relacionados à saúde/doença e à violência” (Escorel, 2000, p. 145). Sendo assim:

Esses fenômenos revelam tanto a distinção que há entre viver e sobreviver quanto o grau de dificuldades encontradas por uns e por outros para permanecerem vivos. Eis que surgem então pessoas que sobrevivem de teimosas. As péssimas condições de vida e a proteção social ausente ou extremamente precárias revelam que a sobrevivência quase impossível é fruto de determinação pessoal (Escorel, 2000, p. 145).

Portanto, “os moradores de rua expressam por si um estado permanente de desvinculação e um estatuto de excluído” (Escorel, 2000, p. 147). Logo, guardam características similares entre si independente da cidade em que se localizam. Entretanto:

O espaço urbano interfere significativamente nos grupos que se formam nas ruas- nos tipos de agrupamento, nas possibilidades de fixação, nas atividades de sobrevivência que podem ser realizadas- e, em contrapartida, os moradores de rua marcam o tecido urbano. Essa interferência recíproca pode ser observada nas diferenças entre os perfis das populações de rua segundo a cidade que moram (Escorel, 2000, p. 147).

Posto isto, os fatores que inferem diretamente sobre a estabilidade e constituição destes indivíduos encontram-se diretamente relacionados ao tecido relacional interno ao grupo e o espaço urbano ocupado. Estabelecem assim, um cotidiano em que são “compartilhadas estratégias de sobrevivência fisiológica e rendimentos [...] por sua vez, condicionadas ao tipo de espaço urbano ocupado” (Escorel, 2000, p. 147).

A população de rua distribui-se na geografia das cidades segundo as possibilidades de obtenção de rendimentos e de resolução de suas necessidades básicas. Entre estas verifica-se que, num primeiro momento, segurança e cobertura [abrigo ou teto] são os principais requisitos. Em seguida, para sobreviver nas ruas, os locais são escolhidos segundo as possibilidades de oferta de água, alimentos e/ou doações e rendimentos[...] A dificuldade de acesso à água e à higiene é relativamente homogênea em todo o território urbano (Escorel, 2000, p. 148).

Dessa maneira, conforme a autora: “a diferença de oferta dos recursos básicos e da obtenção de rendimentos faz com que os moradores de rua ocupem e circulem por determinados bairros da cidade” (Escorel, 2000, p. 148). Pode-se afirmar, ainda, que “em todas as cidades os grupos se localizam ao redor de centros de consumo” (Escorel, 2000, p.148). Entretanto, apesar de possuírem constante movimentação nas cidades, estes, tendem a estabelecer um território de circulação: “Ele vive circunscrito a um habitat por ele definido que pode ser até ao longo de uma rua ou em torno de um bairro, praça ou quarteirão” (Simões Júnior, 1992 apud Escorel, 2000, p. 150).

Porém, alguns fatores são essenciais para que se propicie a fixação, como:

A sombra de uma árvore ou uma marquise que proteja mais, a complacência e a compaixão dos transeuntes, trabalhadores e moradores com teto do local, a baixa visibilidade de locais que possibilitem o acúmulo de pertences e a proximidade da rede de sobrevivência e de acesso à água (Escorel, 2000, p.151).

Por outro lado, nos cabe também a discussão dos elementos que favorecem a itinerância, são estes:

As condições climáticas, a realização de eventos, o aumento da visibilidade local [a conclusão de obras públicas e a retirada do entulho], os dias da semana e o horário [exemplos típicos são as igrejas nos domingos e as agências bancárias em dias de semana]. A itinerância é condicionada pelos horários estabelecidos para distribuição de comida e outras doações pelas instituições assistenciais, assim como por fatores relacionados às possibilidades de trabalho e rendimentos por meio da coleta do lixo[...] (Escorel, 2000, p. 152).

Portanto, essas populações permanecem como “interminavelmente prisioneiros dentro de um círculo de labor e consumo, no qual não há esforço individual que permita a sua transposição” (Escorel, 2000, p. 166). Desse jeito:

Não são reconhecidos como trabalhadores, a mendicância não é legitimada, pois, em geral, são homens sadios e em idade produtiva, não são considerados como cidadãos e tampouco como humanos. Mesmo ocupando a cena pública, são relegados à experiência mais privativa, que é a de uma existência individual limitada à sobrevivência singular e diária. Integram o lixo humano, abandonados à própria sorte de conseguir sobreviver dia após dias, reproduzindo-se como *animal laborans*, que não deixam vestígio algum no mundo (Escorel, 2000, p. 166).

Assim, Moura Jr, Ximenes e Sarriera (2013), as práticas estigmatizantes, como a vergonha e a humilhação, são também presentes no cotidiano da população em situação de rua. Por consequência, ocorre o enfraquecimento que o sujeito poderia ter com outros indivíduos, acarretando em um ciclo opressor marcado por práticas de humilhação. Somado a isso, se faz existente uma “política silenciosa de exclusão de determinados locais tidos como públicos, como shopping, livrarias, serviços de saúde e transporte coletivo que, como todo espaço social, são permeados por posições assimétricas de poder” (Moura Jr, Ximenes, Sarriera, 2013, apud Mendes, Ronzani, Paiva, 2019, p.37).

Consoante a isso, de acordo com Mendes; Ronzani; Paiva, 2019; o processo de estigmatização se constitui como um importante elemento a ser considerado na equação de dominações, opressões e impossibilidades para que determinados sujeitos possam se potencializar, isto a partir de “processos psicossociais de naturalização, normatizações, moralismos e atribuição de características que são empregadas ideologicamente com a finalidade de manter estruturas intactas” (Mendes, Ronzani, Paiva, 2019, p. 38).

Assim sendo, o estigma pode ser visto como um elemento gestado a partir de contextos reais, imersos em determinações sócio-históricas que, por sua vez, são atravessadas

pela constituição de regimes políticos normativos, que não são comprometidos com a livre constituição de sujeitos (Mendes, Ronzani, Paiva, 2019). Logo, é empregado de forma estratégica de modo a perpetuar a desigualdade social (Parker; Aggleton, 2001 apud Mendes, Ronzani, Paiva, 2019, p. 39). Por sua vez, o processo de estigmatização pode ser entendido como prática de opressão e constituição de identidades e subjetividades (Moura jr; Ximenes; Sarriera, 2013 apud Mendes, Ronzani, Paiva, 2019, p. 39).

Dessa forma, pode-se afirmar que o fenômeno não deriva de apenas um fator, mas sim do conjunto de várias determinações que formam a totalidade do fenômeno. Entretanto, como afirma Silva (2009), não podemos perder de vista a causa estrutural deste fenômeno, a qual se vincula diretamente à estrutura da sociedade capitalista. Logo, tem-se que os seus processos de: “produção e reprodução têm bases nos processos imanentes à acumulação do capital, no contexto de produção da superpopulação relativa (...) excedente à capacidade de absorção do mercado de trabalho no capitalismo” (Silva, 2009, p. 105-106).

De acordo com Pereira (1978) apud Oliveira (2012) nos anos 70 a discussão do fenômeno da população em situação de rua integra o debate nos estudos urbanos sobre o Brasil, assim, discute-se as várias definições sobre a marginalidade, que centraram-se nas questões relacionadas à falta de integração e participação. Tendo isso em vista, o autor apresenta uma definição de população marginal enquanto: “um contingente constituído pelas populações que estão na margem ou nas fimbrias das necessidades de consumo, das forças de trabalho” (Pereira, 1978, p.153 apud Oliveira, 2012, p. 16).

Isto posto, o segundo aspecto deste fenômeno é a sua categorização como *uma expressão radical da questão social na contemporaneidade* (Silva, 2009, p. 106). Assim sendo, de acordo com Iamamoto a questão social “é apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades sociais da sociedade capitalista madura” (IAMAMOTO, 2000, p. 27). Logo, na contramão de outros pensadores, a autora sustenta que não se faz existente uma “nova questão social”, mas sim uma renovação da questão social sob novas roupagens.

Logo, consoante Silva (2009) a questão social é inerente ao capitalismo, e este, a cada estágio do seu desenvolvimento, assume novas expressões:

Inexiste qualquer “nova questão social”. O que devemos investigar é, para além da permanência de manifestações “tradicionais” da “questão social”, a emergência de novas expressões da “questão social” que é insuprimível sem a supressão da ordem do capital [...]; a caracterização da “questão social”, em suas manifestações já conhecidas e em suas expressões novas, tem de considerar as particularidades histórico-culturais e nacionais (Netto, 2004, p. 48 apud Silva, 2009, p. 110).

Nesse viés, o autor destaca que as expressões da questão social são inerentes ao capitalismo e, ainda, afirma que a historicidade é um fator crucial, se manifestando em cada país de forma específica, sob as condições de formação histórica e social de cada nação, conforme apresentamos no capítulo 2.1 deste trabalho.

Assim sendo, Silva (2009) conta com a contribuição de Yamamoto(2004) para afirmar que é existente uma naturalização da questão social, onde as suas expressões são objeto de programas assistenciais focalizados no dito “combate à pobreza”, cuja resposta mais frequente é a segurança e a repressão. Isto posto, pode-se incluir a população em situação de rua nesta análise, visto que sua situação possui lastros estruturais, mas, frequentemente, sofre responsabilização pela situação em que se encontra e são vítimas de massacres e repressões policiais (Silva, 2009), continua a autora:

Apesar das lutas que vêm sendo desencadeadas nas últimas décadas por setores organizados desse segmento articulados com outros sujeitos sociais em torno do acesso às políticas sociais, quando se busca conhecer as estratégias do Estado, nas três esferas de governo, para o enfrentamento desse fenômeno, não são encontradas políticas sociais acessíveis a esse grupo populacional, mas apenas alguns programas de natureza residual, como abrigos e albergues (Silva, 2009, p. 113).

Tendo isso em vista, à luz de Yamamoto destaca-se a necessidade do “chamamento à responsabilidade do Estado”, onde este ocuparia o papel central no enfrentamento à questão social, “o Estado aparece como instrumento político qualificado na mediação entre as classes sociais” (Silva, 2009, p. 114).

Diante disso, fica evidente que o surgimento do fenômeno e sua reprodução contínua, constituem a caracterização da população em situação de rua como uma expressão radical da questão social (Silva, 2009). Para além disso:

A superpopulação relativa ou exército industrial de reserva, que abriga a população em situação de rua, nada mais é que um mecanismo de controle do capital sobre o trabalho, produzido com esse fim. Ao mesmo tempo, contraditoriamente, é também um elemento que impulsiona a reação do trabalho às exigências do capital. Essa reação é mais forte ou mais frágil dependendo das condições econômicas, sócio-históricas e da correlação de forças entre as classes sociais (Silva, 2009, p. 115).

Dessa maneira, o fenômeno da população em situação de rua é uma expressão, como afirma Silva (2009), das desigualdades sociais oriundas das relações capitalistas, e, sendo assim, tais desigualdades, aprofundadas na contemporaneidade, são reflexos das mudanças no mundo do trabalho advindas da “reestruturação produtiva, da reorientação do papel do Estado e da supervalorização do capital financeiro sobre o capital produtivo” (Silva, 2009, p. 115).

Neste cenário, tem-se que:

O aprofundamento do desemprego e do trabalho precário constitui fator relevante da expansão da superpopulação relativa [...], da elevação dos índices de pobreza e dos níveis de vulnerabilidade da classe trabalhadora e, conseqüentemente, da expansão do fenômeno população em situação de rua, como parte constitutiva da pobreza e da superpopulação relativa, excedente à capacidade de absorção do capitalismo (Silva, 2009, p. 115-116).

Sob este prisma, torna-se fundamental compreender que a população em situação de rua não pode ser explicada apenas a partir do desemprego estrutural, e sim analisada enquanto uma expressão das contradições do modo de produção capitalista. Conforme aponta Mészáros (2011), a dinâmica do capital, em sua crise estrutural, produz permanentemente uma massa de trabalhadores considerados “supérfluos” às necessidades imediatas da acumulação, os chamados supranumerários, que compõem a atualização histórica da superpopulação relativa estagnada. Assim, estes sujeitos não apenas enfrentam a exclusão do mercado formal de trabalho, mas são continuamente expulsos das formas “estáveis” de inserção social, econômica e política. Nesse viés, a população em situação de rua emerge como um resultado direto de um modelo societário que, ao priorizar a valorização do capital, aprofunda desigualdades e fragiliza as condições objetivas de existência da classe trabalhadora.

Destarte, pode-se inferir a este fenômeno uma característica essencial, conforme cita Silva (2009), a sua *localização nos grandes centros urbanos*. Nesse sentido, uma vez que a circulação de capital ocorre nos grandes núcleos urbanos, as alternativas de trabalho para a garantia de sua subsistência são favoráveis, mesmo que precárias.

Nos grandes centros urbanos, as áreas de concentração de atividades econômicas comerciais, bancárias ou atividades religiosas e de lazer [...] atraem muita gente e são áreas preferidas pelas pessoas em situação de rua, pela facilidade de receber doações ou obter rendimentos realizando atividades econômicas informais [...] Além disso, nos grandes centros urbanos, as possibilidades de geração de trabalho e renda por iniciativa própria ou por meio de grupos organizados, cooperativas, associações ou outras organizações não governamentais, são mais diversificadas (Silva, 2009, grifo nosso, p. 116-117).

Desse modo, a junção de diversos fatores, como a infraestrutura, a circulação de capital, a arquitetura e a geopolítica dos grandes centros, faz com que esse fenômeno seja, essencialmente, um fenômeno urbano (Silva, 2009, p. 119).

Sendo assim, outro aspecto característico citado por Silva (2009) é o preconceito enquanto uma marca do grau de dignidade e valor moral atribuído pela sociedade às pessoas atingidas pelo fenômeno. Esta forma de discriminação se fez existente em todas as épocas, sendo denominações pejorativas, como: “mendigos”, “vagabundos”, “desocupados”, utilizados pela sociedade em referência às pessoas em situação de rua. Como exibiu Kowarick (1994), o nacional, desde os primórdios da formação social brasileira, foi considerado inapto ao trabalho, depreciado e taxado como vadio e refratário ao trabalho, assim, pode-se

compreender que esse discurso, historicamente construído, não é exclusivo da população em situação de rua, mas um mecanismo de estigmatização dirigido, reiteradamente, aos grupos socialmente marginalizados. De acordo com Borin (2003, p.122 apud Silva, 2009, p. 120) “os moradores de rua são muito estigmatizados pelos cidadãos da cidade. Eles despertam medo, nojo e descaso”.

Nesse contexto, a fim de camuflar o fenômeno são adotadas práticas higienistas, mediante massacres e o recolhimento forçado desses indivíduos das ruas, assim, estas práticas “continuam presentes nos tempos atuais, nos grandes centros urbanos do país, até mesmo conduzidas por órgãos do poder público” (Silva, 2009, p. 120).

Ademais, elenca-se como característica do fenômeno as particularidades vinculadas ao território em que se manifesta (Silva, 2009), isto porque suas particularidades advêm de hábitos, características socioeconômicas, geográficas, culturais e valores predominantes na localidade. Desse modo, conforme nos mostra Silva (2009), essas especificidades são refletidas no perfil socioeconômico, nas estratégias de sobrevivência empregadas por pessoas em situação de rua e no tempo de permanência nas ruas. Assim sendo:

O espaço urbano interfere significativamente nos grupos que se formam na rua- nos tipos de agrupamento, nas possibilidades de fixação, nas atividades de subsistência que podem ser realizadas, e, em contrapartida, os moradores de rua marcam o tecido urbano. Essas interferências recíprocas podem ser observadas nas diferenças entre os perfis das populações de rua, segundo a cidade em que moram [...] (Escorel, 2000, p. 147 apud Silva, 2009, p. 121).

Por fim, a última característica elencada pela autora, refere-se a tendência à naturalização do fenômeno, compreende-se que:

Essa tendência leva a ver o fenômeno como um processo natural da sociedade moderna, que deve ser amenizado, controlado, para não comprometer a ordem burguesa, ou ainda como resultante dos traços invariáveis da sociedade humana e não como um produto das sociedades capitalistas (Silva, 2009, p. 122).

Logo, pode-se afirmar que a tendência de naturalização do fenômeno da população em situação de rua, responsabiliza os sujeitos que se encontram nesta situação por sua condição, isentando a estrutura capitalista e o estado burguês de enfrentá-lo.

4.1 A População em Situação de Rua no Brasil

A Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua (2009) define esta população da seguinte maneira:

Grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios, etc.), áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas, etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar (BRASIL, 2009, p.8).

Nesse sentido, no Brasil, como nos mostra Gramajo (2023), o termo “morador de rua” dá lugar à “população em situação de rua”, o que “aponta para uma pluralidade de condições que levam pessoas à rua e à conseqüente necessidade de organização social e de luta por direitos, até então invisibilizados” (Gramajo, 2023, p. 2).

Dessa maneira, esta mudança conceitual determina um momento marcado por um posicionamento que visa ultrapassar visões voltadas ao assistencialismo, as quais são impregnadas por estigmas e generalizações dos modos de sobreviver nas ruas, e, a partir da mudança de denominação, busca-se priorizar a construção de ações voltadas para um sujeito de direitos (Rosa, 2005 apud Schuch & Gehlen; Gramajo, 2023). Isto posto, “o estar na rua é visto como um processo, uma transitoriedade que permeia o cotidiano e a busca por (sobre)viver na rua” (Gramajo, 2023, p. 3). Tendo isso em vista:

A PSR demarca uma categoria social complexa ao se considerar os múltiplos processos sociais de vulnerabilização que a produzem e a condicionam, antes mesmo da ida para as ruas, o que implica na orientação de análises que não a reduzem a perspectivas individuais e patologizantes (Mendes; Ronzani; Paiva, 2019 apud Gramajo, 2023, p. 3).

Com base na Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua pode-se inferir que, uma das características fundamentais da formação desta população está na “falta de moradia convencional regular”, nos cabe, portanto, a discussão acerca das políticas de habitação voltadas ao atendimento das demandas desta população, uma vez que:

O direito à cidade se manifesta como a forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. O direito à obra [à atividade participante] e o direito à apropriação [bem distinto do direito à propriedade] estão implicados no direito à cidade (Lefebvre, 2013, p. 134).

Assim, tem-se, de acordo com os dados disponibilizados no Cadastro Único do ano de 2022, um perfil da população em situação de rua nacionalmente, estes são, majoritariamente:

Os dados registrados no referido Cadastro sobre a população em situação de rua no país, em dezembro de 2022, revelam um perfil majoritariamente masculino (87%),

adulto (55% têm entre 30 e 49 anos) e de pessoas negras (pardas-51%; pretas-17%). A maioria sabe ler e escrever (90%) e já teve emprego com carteira assinada (68%) (Brasil, 2023, p. 18).

Logo, verifica-se “a necessidade de dados censitários específicos sobre a população em situação de rua” (Brasil, 2023, p. 33) uma vez que os dados extraídos do sistema CadÚnico são de indivíduos que já possuem acesso às políticas públicas de assistência social (Brasil, 2023). É neste sentido que se pode inferir a inexistência de dados suficientes para pensar a superação da situação de rua, como podem ser criadas políticas públicas de qualidade se são inexistentes censos para conhecer essa realidade?

O Brasil não conta com dados oficiais sobre o número de pessoas em situação de rua (PSR). A instituição de contagem oficial desse segmento está prevista na Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPR), instituída pelo Decreto nº 7.053/2009. Não obstante, e malgrado os esforços de organizações da sociedade civil e da Defensoria Pública da União, tanto o Censo Demográfico de 2010 quanto o de 2022 seguiram o método tradicional de contagem, incluindo apenas a população domiciliada nos seus números. Tal realidade implica em prejuízos para a correta avaliação da demanda por políticas públicas por parte desse segmento [...] (Natalino, 2022, p.4).

Consoante à realidade que perpassa o cenário nacional, o município de Juiz de Fora, no Censo e Diagnóstico da População Adulta em Situação de Rua, realizado em 2022, exibiu que:

Em resumo, podemos afirmar que o perfil médio da pessoa em situação de rua em Juiz de Fora é do sexo masculino, homens cisgêneros, heterossexuais, pretos (e pardos), possuem entre 30 e 50 anos (adultos maduros) e estão em situação de rua há mais de 5 anos (Pereira et. al., 2023, p. 51).

Assim, estes dados vão ao encontro dos dados presentes no CadÚnico, exibindo que a maior parte dos indivíduos em situação de rua são homens adultos, pretos e pardos. Logo, estes dados evidenciam que o fenômeno da população em situação de rua não se trata de uma questão casual ou individual, mas sim de um processo historicamente construído. Sendo assim, este perfil determinante que marca os indivíduos em situação de rua mostra como o sistema econômico e social brasileiro desde o período colonial realiza a seleção de quem poderá acessar direitos e quem, reiteradamente, será realocado às margens.

Desse modo, a compreensão acerca do recorte racial e de gênero predominante nas ruas permite a percepção de que a situação de rua advém de um modelo que necessita da existência de sujeitos descartáveis para sustentar sua lógica de exploração e desigualdade. Assim, pode-se inferir que a estrutura social se organiza de forma a excluir sistematicamente determinados grupos, mantendo-os em posições de vulnerabilidade e invisibilidade, ainda que sejam fundamentais para o funcionamento deste sistema.

Nesse sentido, a predominância de homens negros entre a população em situação de rua no Brasil não pode ser compreendida como uma mera característica conjuntural, mas como expressão direta da formação social brasileira e da forma particular como o capitalismo se estruturou no país. Conforme analisado por Moura (1992), a constituição da força de trabalho nacional foi marcada por uma divisão racial do trabalho que relegou à população negra as atividades mais precarizadas, desqualificadas e socialmente desvalorizadas, processo que não se encerrou com a abolição formal da escravidão, mas sim, se atualizou no capitalismo heterodeterminado. Dessa maneira, a racialização da superpopulação relativa, discutida à luz de Marx, assumiu no Brasil contornos determinados, nos quais a população negra foi e continua sendo historicamente empurrada para a composição da população supranumerária, tendo sua reprodução social constantemente ameaçada, especialmente no que se refere ao acesso à moradia.

Destarte, se faz necessário retomar à discussão das múltiplas determinações que compõem o fenômeno da situação de rua, especificamente, um dos fatores estruturais apontados por Silva (2009), a ausência de moradia. A ausência de habitação é responsável por compor um conjunto de fatores aparentes que caracterizam a situação de rua, estes são não somente a moradia, mas a inexistência de trabalho e mudanças econômicas.

Sendo assim, ao analisar o fenômeno da população em situação de rua, pode-se inferir dois modelos de intervenção predominantes no trato da demanda da questão habitacional, sendo estes o modelo assistencialista e o modelo etapista. De acordo com Campos e Magalhães (2024), o modelo assistencialista se caracteriza enquanto um molde de políticas fundamentado na lógica da caridade, tendo sua base nas ações sociais realizadas pela Igreja Católica, onde a esmola desempenhava o papel de salvação pela fé do pedinte e a remissão moral de quem doava, sendo assim: “a Igreja Católica era a principal instituição de domínio e tratamento deste tipo de miséria urbana. A piedade assumia, então, uma hierarquização dentro da lógica da compaixão” (Rodrigues et. al., 2020, p. 26 apud Campos e Magalhães, 2024, p. 7).

No Brasil, destaca-se o papel da Pastoral do Povo da Rua, fundada em 1987, que objetivou o direito à convivência solidária nas ruas, promovendo a autoestima e dignidade das pessoas em situação de rua (Campos e Magalhães, 2024). Isto posto, perante a atuação da pastoral do povo da rua “[...] seguindo os preceitos católicos, demonstra práticas, políticas e projetos estruturantes e integrados de assistência voltados à concretização de direitos sociais para o povo da rua” (Campos e Magalhães, 2024, p. 8). Logo,

Há um esforço para superar a visão assistencialista no tratamento da população em

situação de rua, ao mesmo tempo em que cresce a preocupação com políticas de controle social. Ações emergenciais são essenciais, mas devem estar ligadas a estratégias que promovam a inclusão social (Schuch et. al, 2017 apud Campos e Magalhães, 2024, p. 8).

O modelo etapista, por conseguinte, é o modelo adotado nas políticas públicas de habitação voltadas à esta população, e pressupõe que a pessoa em situação de rua siga por etapas até atingir o objetivo de alcançar a moradia. Desse modo, como exhibe Campos e Magalhães (2024):

O processo envolve transitar por instituições de acolhimento, alojamentos transitórios, até que a moradia seja alcançada como final do processo de reintegração. Para participar e progredir nesse modelo, é necessário que a pessoa se engaje em processos de reabilitação e desintoxicação (Campos e Magalhães, 2024, p.8).

Sob este prisma, as exigências e a necessidade de adaptação às regras e reajustes institucionais, somado à rotatividade das equipes de acolhimento, contribuem para o crescente aumento desta população, pois a moradia torna-se recompensa aos que melhor se adaptam ao sistema (Campos e Magalhães, 2024). Assim, os autores concluem que este modelo caracteriza-se enquanto meritocrático:

Favorecendo àquelas pessoas que possuem melhor resposta às condicionantes e geralmente estão há menos tempo nas ruas. Elas, por estarem em melhores condições para deixar as ruas, são beneficiadas. Por outro lado, as que possuem graves problemas de saúde mental ou dependência de álcool e outras drogas, enfrentam dificuldades de acesso à moradia (Campos e Magalhães, 2024, p.8).

Logo, um terceiro modelo, o Moradia Primeiro (Housing First), surge como uma nova abordagem para a questão da moradia para a população em situação de rua, o modelo surge nos Estados Unidos, na década de 90 e seus princípios são:

a) Moradia como direito humano; b) usuários têm controle e escolhas autônomas; c) separação entre moradia e tratamento; d) orientação ao tratamento; e) redução de danos; f) engajamento ativo sem coerção; g) planejamento centrado na pessoa; h) atenção flexível quando necessária (Brasil, 2019, p. 22).

Assim, pode-se inferir que:

A principal ideia deste modelo é inverter a lógica do modelo por etapas, oferecendo acesso à moradia permanente e individualizada como o primeiro passo da intervenção. Ele visa reconstruir a autonomia e reintegrar socialmente a pessoa, disponibilizando serviços de apoio personalizado para cada participante, conforme as necessidades, que podem incluir serviços de saúde, renda, cultura, lazer, entre outros (Campos e Magalhães, 2024, p. 11).

Desse modo, os principais resultados deste programa são provenientes de estudos da Europa, Estados Unidos e Canadá, mostrando que as taxas de permanência na habitação são altas, de 85% a 95%, mesmo para pessoas que precisam de maior apoio (Campos e Magalhães, 2024). Os autores mostram, ainda, que de acordo com estes estudos, houve uma

melhoria significativa na saúde física e mental dos contemplados, assim como a redução do consumo de álcool e outras drogas, a diminuição das urgências hospitalares e a necessidade de intervenção da segurança e justiça. Por outro lado, no Brasil, os dados da implementação deste Programa são inexistentes, visto sua implementação recente, como exige o Plano Nacional Ruas Visíveis (2023), uma das propostas é a criação do Programa Nacional Moradia Cidadã, baseada na metodologia housing first, e que possui por objetivo oferecer o acesso à moradia com o acompanhamento de equipes multiprofissionais. Segundo o plano, às vistas da superação da situação de rua, o projeto piloto visa:

A partir de 2024, o Programa será implementado em caráter experimental, em 3 municípios, com a meta de ofertar até 50 unidades habitacionais às pessoas e famílias atendidas em cada município, alcançando nesta etapa. Terão prioridade no atendimento, famílias com crianças e mulheres gestantes (Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2023, p. 62-63).

Visto isso, será realizada a seguir uma análise das políticas habitacionais no atendimento ao direito à moradia da população em situação de rua, compreendendo, nesse sentido, a moradia enquanto um direito fundamental, garantido pela Constituição Federal de 1988: “Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, **a moradia**, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (Brasil, 1988, art. 6º, grifo nosso).

Isto posto, de acordo com o Censo e Diagnóstico da População Adulta em Situação de Rua de Juiz de Fora (2023), em uma das questões apresentadas no questionário a respeito do que os sujeitos necessitam para superar a situação de rua, cerca de 44,6% dos entrevistados responderam moradia. A partir deste dado expressivo, se faz possível refletir sobre a ausência das políticas no atendimento a estes sujeitos que sobrevivem das ruas.

Entretanto, antes de adentrar a discussão da recente iniciativa de inclusão da população em situação de rua na política habitacional, faz-se necessário situar, ainda que de forma breve, o histórico da política de habitação no Brasil. Nesse sentido, tradicionalmente, esta política se estruturou a partir de mecanismos de financiamento e subsídio vinculados à capacidade contributiva dos beneficiários, o que, de forma prática, excluiu sistematicamente os segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora, entre eles a população em situação de rua. Sendo assim, pode-se afirmar que, ao longo da história da política habitacional brasileira, a constituição de uma política pública consolidada especificamente para esse segmento não ocorreu, havendo ações pontuais e municipais articuladas à assistência social e marcadas por caráter emergencial e experimental. Assim, a inserção da população em situação de rua no

âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida não representa a continuidade de uma trajetória histórica de atendimento, como veremos a seguir, o que evidencia o caráter tardio do reconhecimento desse grupo enquanto sujeitos de direito à moradia no interior da política habitacional.

Segundo Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (2023), a Portaria nº 412/2015 inseriu famílias em situação de rua que recebam acompanhamento socioassistencial, como um critério para ser beneficiário do Programa Minha Casa, Minha Vida. A seguir, na Portaria de nº 2.081/2020, as pessoas em situação de rua puderam ser incluídas no ranqueamento aleatório promovido pelo ente público local, já em julho de 2023, foi publicada a Portaria MCID nº 862/2023, que estabelece contemplar o atendimento à população em situação de rua no Programa Minha Casa, Minha Vida. Assim, de acordo com o Plano de Ação:

Será também ampliado o acesso da população em situação de rua nas ações relacionadas à destinação patrimonial da União. O Governo Federal, espera, com essa ação, inspirar estados e municípios a igualmente adotarem estratégias de destinação social de bens públicos para políticas de habitação para a população de baixa ou nenhuma renda (Brasil, 2023, p. 61)

Assim, é apresentada a tabela a seguir que dispõe sobre as metas e prazos desta ação proposta:

META	ÓRGÃOS	PRAZO	ORÇAMENTO INICIAL
5.1. Publicação da Portaria MCID Nº 862/2023, que estabelece como critério de hierarquização das propostas para o Programa MCMV Entidades, contemplar o atendimento à população em situação de rua	MCIDADES	jul/2023	-
5.2. Priorização da população em situação de rua ao Programa Minha Casa, Minha Vida, por meio de Portaria que regulamentará o disposto na Lei nº 14.620/23	MCIDADES, MDHC	dez/2026	-
5.3. Regulamentação de estratégia de locação social no âmbito do Minha Casa Minha Vida	MCIDADES	dez/2026	-

Fonte: Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (2023).

Logo, de acordo com o site oficial do Governo Federal, 38 cidades brasileiras, incluindo as capitais e municípios com mais de 1000 pessoas em situação de rua cadastradas no sistema CadÚnico, terão 100% das moradias destinadas ao Minha Casa, Minha Vida custeadas. Além disso, para participar, a pessoa deve possuir cadastro no CadÚnico, ter pelo menos 6 meses em situação de rua, e ser acompanhado por serviços de assistência social, ademais, deve possuir “autonomia suficiente para viver de forma independente” (GOV.BR,

2025).

Tendo isso em vista, o município de Juiz de Fora-MG foi um dos municípios beneficiados. De acordo com dados do Censo e Diagnóstico da População Adulta em Situação de Rua (2023), aproximadamente, 800 pessoas se encontram em situação de rua. O município, ainda, integra a 5ª cidade mineira com maior déficit habitacional do país (Fundação João Pinheiro, 2013). Para além disso, a cidade de Juiz de Fora deve reservar apenas 3% das novas unidades do Minha Casa, Minha Vida para a população em situação de rua ([Gov.Br](#) 2025).

Segundo anunciado pelo site oficial da Prefeitura de Juiz de Fora, a Secretaria de Planejamento Urbano (SEPUR), oficializa a construção de 278 unidades do Programa Minha Casa, Minha Vida, no ano de 2023, que ainda aguarda o início das obras. Porém, tomando como base a notícia exibida anteriormente, tem-se, a exemplo, que apenas 8 indivíduos seriam beneficiados com a construção dessas habitações, uma vez que são destinadas apenas 3% dessas habitações à população em situação de rua. Ou seja, o exemplo dado indica que o problema da moradia não se soluciona apenas com a criação de políticas habitacionais, uma vez que estas se mostram insuficientes. À luz do exemplo do município de Juiz de Fora, vemos que apenas 8 indivíduos seriam contemplados, frente às mais de 800 pessoas em situação de rua na cidade.

Assim, pode-se afirmar que as políticas públicas voltadas à habitação no atendimento à população em situação de rua no Brasil são ineficientes, priorizando uma parcela ínfima dessa população frente à sua realidade crescente, sendo de atualmente 315 mil pessoas, segundo registros no sistema CadÚnico (Ministério das Cidades, 2025).

Sendo assim, pode-se apresentar a seguinte síntese acerca das tendências que atuam no campo das políticas sociais, explicando o porquê de sua insuficiência e ineficiência na atuação sobre o fenômeno da população em situação de rua:

- a) a desresponsabilização do Estado e do setor público com uma política social de redução da pobreza articulada coerentemente com outras políticas sociais (de trabalho, emprego, saúde, educação e previdência); o combate à pobreza opera-se como uma política específica;
- b) a desresponsabilização do Estado e do setor público, concretizada em fundos reduzidos, corresponde à responsabilização abstrata da “sociedade civil” e da “família” pela ação assistencial; enorme relevo é concedido às organizações não-governamentais e ao chamado terceiro setor;
- c) desdobra-se o sistema de proteção social: para aqueles segmentos populacionais que dispõem de alguma renda, há a privatização/mercantilização dos serviços a que podem recorrer; para os segmentos mais pauperizados, há serviços públicos de baixa qualidade;
- d) a política voltada para a pobreza é prioritariamente emergencial, focalizada e, no geral, reduzida à dimensão assistencial (Netto, 2006 apud Behring, 2009, p. 22).

Sob esta ótica, tem-se que as políticas sociais têm a função de materializar os direitos sociais, porém, “não são capazes de acabar com as desigualdades sociais nem tampouco de eliminar a estrutura de classes sociais” (Coutinho, 1997 apud Silva, 2009, p. 174).

5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve como objetivo discutir a política pública habitacional no atendimento à população em situação de rua, assim, buscou-se compreender seus limites estruturais diante da complexidade dessa expressão da questão social. Dessa maneira, partiu-se de uma leitura crítica da realidade social brasileira, articulando os determinantes sócio-históricos que conformam tanto a produção do fenômeno da população em situação de rua, quanto as respostas estatais destinadas a essa população.

Isto posto, ao longo do trabalho, evidenciou-se que a população em situação de rua não pode ser compreendida como um fenômeno isolado ou resultante de trajetórias individuais, mas como uma expressão direta das contradições do modo de produção capitalista, intensificadas no contexto do neoliberalismo. Conforme discutido a partir de Marx (2013), a própria dinâmica da acumulação capitalista produz e reproduz uma população relativamente excedente, indispensável à manutenção do sistema, ao mesmo tempo em que a submete a condições cada vez mais crescentes de precarização, instabilidade e desproteção social.

Assim, a precarização das relações de trabalho, o desemprego estrutural, a informalidade e o enfraquecimento das políticas sociais conformam um cenário no qual amplos contingentes populacionais são sistematicamente excluídos do acesso a direitos básicos, entre eles o direito à moradia digna.

Nesse sentido, a discussão da política pública de habitação revelou seus limites estruturais no atendimento à população em situação de rua. Entretanto, embora institucionalmente apresentada como direito social e dever do Estado, essa política se materializa de forma fragmentada, seletiva e insuficiente, não respondendo às necessidades reais dessa população. Assim, a problematização realizada demonstrou que, apesar da questão da habitação ser uma das demandas emergentes desta população, o fenômeno não deve ser reduzido apenas à demanda habitacional, isto posto, a política pública de habitação, visto sua natureza fragmentada e seletiva, não daria conta de resolvê-la. Ademais, como apontam Kowarick (1979) e Harvey (2014), o espaço urbano é produzido de forma desigual, subordinado à lógica da acumulação e da valorização do solo urbano, o que resulta na expulsão sistemática das classes trabalhadoras dos territórios centrais e na negação do direito à cidade. Dessa forma, evidencia-se que a política habitacional, no modo em que se concretiza, opera como um mecanismo de gestão da pobreza, ao invés de atuar enquanto um instrumento de superação das desigualdades sociais.

Para além disso, a análise evidenciou que, embora existam avanços normativos reconhecendo a população em situação de rua enquanto sujeito de direitos, tais conquistas não se traduzem em políticas públicas capazes de assegurar condições dignas de existência. Logo, o distanciamento entre o plano normativo e a realidade vivenciada reafirma o caráter contraditório do Estado capitalista, que, ao mesmo tempo em que reconhece direitos, limita sua materialização. Por consequência, a população em situação de rua permanece submetida a ações pontuais, emergenciais e desarticuladas, que não enfrentam as raízes da desigualdade social nem garantem a efetivação do direito à cidade.

Dessa forma, conclui-se que a política pública de habitação não atende de forma efetiva a população em situação de rua, revelando-se insuficiente frente à complexidade e à profundidade desta expressão da questão social. Portanto, se reconhece que a população em situação de rua constitui um fenômeno com multi determinações e facetas, o que demanda abordagens intersetoriais e análises que ultrapassem os limites da política habitacional.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Carlos Henrique. Vivendo de teimosos moradores de rua da cidade do Rio de Janeiro. In: BURSZTYN, M. (Org.). **No meio da rua - nômades excluídos e viradores**. Ed. Garamond, Rio de Janeiro, 2000.

ARBIA, Alexandre Aranha. Elementos sintéticos para uma compreensão da crise estrutural do capital. **Revista Brasileira de Estudos Organizacionais**, v. 2, n. 2, p. 139-155, 2016.

ARBIA, Alexandre Aranha. O momento estrutural do Estado: incontrolabilidade do capital como determinação primária do Estado moderno. In: MORAES, A.; RODRIGUES, M.; CAVALCANTE, R. (org.). **Coleção Carlos Nelson Coutinho**. Vol 3. Panorama da Produção Discente do PPGSS-UFRJ. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro. Escola do Serviço Social, 2018.

ARBIA, Alexandre Aranha. Análise das políticas para o trabalho no Brasil: como Marx pode contribuir?. **Revista Katálysis**, v. 22, n. 1, p. 36-56, jan./abr. 2019.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Capitalismo, liberalismo e origens da política social**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BENTO, A., & Barreto, E. (2002). **Sem-amor Sem-abrigo**. Lisboa: Climepsi Editores.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 29 dez. 2025.

BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 dez. 2009.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Conheça o Minha Casa, Minha Vida para pessoas em situação de rua**. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 23 abr. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/noticias-1/noticia-mcid-n-1121>. Acesso em: 29 dez. 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **População em situação de rua: diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis**. Brasília, DF: MDHC, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relat_pop_rua_digital.pdf. Acesso em: 29 dez. 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Plano Nacional Ruas Visíveis: População em Situação de Rua**. Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política

Nacional para a População em Situação de Rua. Brasília, DF: MDHC, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/plano-nacional-ruas-visiveis.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2025.

CABRAL JÚNIOR, Luciano Roberto Gulart. **População em situação de rua na cidade do Rio Grande, RS: limites e possibilidades emancipatórias rumo à justiça social**. Porto Alegre: Editora Fi, 2019.

CAMPOS, Ana Célia Passos Pereira; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. **Políticas de moradia para as pessoas em situação de rua**. Emancipação, Ponta Grossa, v. 24, p. 1-26, 2024. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>. Acesso em: 12 jan. 2026.

SCOREL, S. **Exclusão social: em busca de uma categoria**. In: Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1999.

SCOREL, Sarah. Vivendo de teimosos moradores de rua da cidade do Rio de Janeiro. In: BURSZTYN, M. (Org.). **No meio da rua - nômades excluídos e viradores**. Ed. Garamond, Rio de Janeiro, 2000.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Centro de Estatística e Informações sobre o Déficit Habitacional municipal no Brasil**. Belo Horizonte: FJP, 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRAMAJO, C. S.; MACIAZEKI-GOMES, R. C.; SILVA, P. S.; PAIVA, A. M. N. (Sobre)viver na Rua. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 43, 2023.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2000.

JUIZ DE FORA. Prefeitura de Juiz de Fora. **Prefeita anuncia a construção de 278 unidades do programa “Minha Casa Minha Vida” em Juiz de Fora**. Juiz de Fora, 17 jun. 2024. Disponível em: <https://pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=82061>. Acesso em: 29 dez. 2025.

KOWARICK, Lúcio. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

LEEDS, E. **A sociologia do Brasil urbano**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2013.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MENDES, Kíssila Teixeira; RONZANI, Telmo Mota; PAIVA, Fernando Santana de. **População em situação de rua, vulnerabilidades e drogas**: uma revisão sistemática. *Psicologia & Sociedade*, [s.l.], v. 31, e169056, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31169056>. Acesso em: 15 jan. 2026.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

MOURA, Clóvis. **História do Negro Brasileiro**. São Paulo: Editora Ática, 1992.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

NASCIMENTO JR., F. das C. do. A formação espacial brasileira. **Revista De Geografia**, v. 33, n. 2, 2016.

NATALINO, Marco Antônio Carvalho. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil (2012-2022)**. Brasília, DF: Ipea, 2022. (Nota Técnica, n. 103). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/20898fb1-5ab7-4861-8a16-6b4299ed8b1/content>. Acesso em: 29 dez. 2025.

NOVAIS, Fernando A. Passagens para o novo mundo. **Revista Brasileira de História**, v. 9, p. 2-8, 1984.

NOVAIS, Fernando A. **Estrutura e dinâmica do Antigo Sistema Colonial (séculos XVI-XVIII)**. 7. ed. São Paulo: Brasiliense; Campinas, SP: UNICAMP, 2007.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista / O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

OLIVEIRA, Luciano Marcio Freitas de. **Circulação e fixação**: o dispositivo de gerenciamento dos moradores de rua em São Carlos e a emergência de uma população. 2012. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2012.

PEREIRA, Viviane Souza; ARBIA, Alexandre Aranha; RONZANI, Telmo Mota (org.). **Pesquisas e políticas públicas com a população em situação de rua**: uma reflexão a partir da realidade de Juiz de Fora – MG. 2. ed. rev. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2025.

PRADO JUNIOR, Caio. **Evolução Política do Brasil**: colônia e império. São Paulo: Brasiliense, 1933.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Martins, 1942.

ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei**: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

SCHWARCZ, Lilia K. Moritz. Uso e Abuso da Mestiçagem da Raça no Brasil: uma história das teorias raciais em finais do século XIX. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 18, 1996.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Trabalho e População em Situação de Rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

STEDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil**: O debate tradicional – 1500-1960. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA; PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **Censo e diagnóstico da população adulta em situação de rua em Juiz de Fora - MG**: relatório final. Juiz de Fora: UFJF, fev. 2023. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/anexo/censo_pop.pdf. Acesso em: 9 ago. 2025.